



RELATÓRIO  
ANUAL

**2025**



# SUMÁRIO

3

## APRESENTAÇÃO

Sobre o Relatório  
Mensagens da Liderança  
Destaques

15

## PERFIL

Sobre a BSM  
Nossa estrutura

23

## DIÁLOGO COM O MERCADO

Canais de interlocução  
Câmara Consultiva de Mercado da BSM  
Representação institucional  
Manifestação em consultas públicas

31

## INTEGRIDADE DO MERCADO

Auditoria  
Supervisão de Mercados  
Enforcement  
Dados, indicadores e inteligência de supervisão

52

## PROTEÇÃO DOS PARTICIPANTES E INVESTIDORES

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3  
Normas de Supervisão, Notas de Orientação e outros Comunicados

60

## ORIENTAÇÃO AO MERCADO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Atendimento e Relacionamento  
Orientação a investidores e Participantes  
Formação BSM  
BSM nas redes sociais  
Interações com a imprensa

81

## PARA CONSULTAR

Composição do Conselho de Autorregulação ao final de 2025  
Membros da Câmara Consultiva de Mercado (Participantes da B3)  
Créditos

# APRESENTAÇÃO

- Sobre o Relatório
- Mensagens da Liderança
- Destaques

# Sobre o Relatório

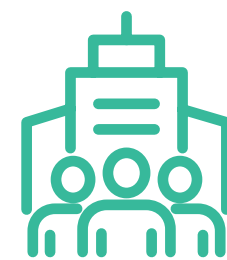
Este documento atende à exigência regulatória relacionada à prestação de contas anual das atividades de supervisão e fiscalização da BSM Supervisão de Mercados. Por meio de seu conteúdo, é possível entender a função e a entrega de valor da autorregulação da BSM para todos os agentes do mercado, somados à contribuição para a hígidez e integridade dos mercados organizados administrados pela B3.

O Relatório é objeto de asseguração limitada por auditoria externa, realizada pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., a qual também é responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras da BSM e do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) da B3, administrado pela BSM.

Conforme estabelecido na [Resolução CVM 135](#), o Diretor de Autorregulação da BSM, no exercício de suas funções, deve elaborar e submeter ao Conselho de Autorregulação e ao Conselho de Administração da B3 e, posteriormente, à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Relatório Anual de prestação de contas das atividades realizadas pelo departamento de autorregulação, objeto de asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM.

O Plano de Trabalho de 2025 estabeleceu as diretrizes abaixo para a BSM.





### Corporativo, Governança e Projetos

- Aprimoramento da gestão do Plano de Trabalho, do Planejamento Estratégico e dos OKR (Objective and Key Results), com integração de informações e apuração automatizada por indicadores.
- Aperfeiçoamento do processo de apuração de horas alocadas por atividade para aumentar eficiência no gerenciamento de atividades e de entregas do departamento.
- Promoção de workshops e produção de materiais educacionais para divulgação de temas da autorregulação e que gerem créditos em educação continuada.
- Monitoramento do ambiente regulatório nacional e internacional e consolidação da presença em fóruns nacionais e internacionais relacionados à regulação e à autorregulação do mercado de capitais.
- Implementação de ações visando aumentar a eficiência operacional por meio do uso de novas tecnologias.



### Auditoria

- Consolidação do Monitoramento Conjunto Contínuo de Dados (MC<sup>2</sup>D), tornando ágil a identificação de fragilidades e a respectiva regularização pelos Participantes.
- Estratégia de Supervisão Baseada em Risco do Participante.
- Atualização dos Roteiros de Testes.
- Implementação de modelos padronizados para cartas, ofícios e relatórios.
- Revisão contínua dos processos de supervisão e fiscalização.



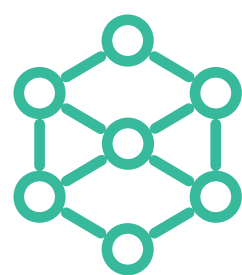
### Supervisão e Acompanhamento de Mercado

- Implementação e aprimoramento dos alertas para a detecção de atipicidades nos segmentos Listado e Balcão.
- Definição de SLA para todas as etapas de análise de casos e automatização de relatórios de análise.
- Aumento da eficiência operacional nas análises e nos casos.
- Encerramento do estoque de casos em andamento na data base 31/12/2024.



### Jurídico

- Atualização e publicação de Normas de Supervisão e Notas de Orientação, conforme necessidades do mercado.
- Criação de repositório para consultas de questionamentos recebidos de Participantes e respectivas respostas.
- Estruturação de proposta de aplicação de dosimetria de penalidade aplicada em Processos Administrativos Disciplinares (PAD).
- Organização de grupos de trabalho.
- Criação de modelos padronizados para cartas, ofícios e relatórios.
- Padronização e garantia de prazo de medidas de Enforcement.



### Inteligência e Dados

- Migração de processos de plataforma *on-premises*, para nuvem, em linha com a estratégia do grupo da B3.
- Aumento de eficiência operacional por meio de utilização de machine learning e de IA em monitoramentos supervisionados e não supervisionados, bem como em automação de processos.
- Aprimoramento e monitoramento contínuo de indicadores de mercado para identificação de comportamentos fora do padrão.
- Automatização de testes de auditoria.
- Ampliação de indicadores estratégicos, gerenciais, operacionais e desenvolvimento de novas consultas de dados e aprimoramentos no robô de consultas.



### Relacionamento, Atendimento, MRP e Denúncias

- Implementação de CRM e aumento de eficiência no relacionamento com Participantes.
- Implementação de nova plataforma digital para o MRP.
- Desenvolvimento de estudo para otimização do MRP.
- Aumento da eficiência operacional nas análises e nos processos, com a conclusão de 90% das solicitações de ressarcimento em até 200 dias úteis.

Considerando as diretrizes acima, encerramos o ano com 99,9% do Plano de Trabalho concluído. Além disso, incorporamos ao longo do período outras 14 iniciativas que não estavam inicialmente previstas.



**Informações adicionais sobre este relatório podem ser obtidas pelo e-mail [bsm@bsmsupervisao.com.br](mailto:bsm@bsmsupervisao.com.br).**

# Mensagem do presidente do Conselho de Autorregulação

Em 2025, o mercado de capitais brasileiro continuou a ganhar força como uma fonte de financiamento acessível, eficiente e sofisticada, capaz de prover com cada vez mais assertividade as necessidades de capital das empresas.

Os números são eloquentes: a B3 registrou 205.949 novos investidores em produtos de renda variável em 2025, aumento de 4% sobre o ano anterior. No total, são aproximadamente 5,5 milhões de investidores em renda variável e valor de custódia de R\$ 635 bilhões, elevação de 20% em relação ao final de 2024<sup>1</sup>.

Além de uma base de investidores maior e mais diversificada<sup>2</sup>, o mercado também se mostrou mais maduro e resiliente, com novos produtos e novas tecnologias ganhando espaço. Destaque para os fundos imobiliários, que alcançaram 2,96 milhões de investidores<sup>3</sup>, e para novos instrumentos como os ETFs híbridos de renda fixa e renda variável, os primeiros índices de debêntures e os futuros de criptomoedas<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> <https://borainvestir.b3.com.br/tipos-de-investimentos/renda-fixa/b3-registra-r-42-trilhoes-em-negociacoes-no-mercado-secundario-de-renda-fixa-em-2025/>

<sup>2</sup> [https://www.b3.com.br/pt\\_br/noticias/bolsa-atrai-206-mil-novos-investidores-em-renda-variavel-em-2025-veja-estados-com-maior-representatividade.htm](https://www.b3.com.br/pt_br/noticias/bolsa-atrai-206-mil-novos-investidores-em-renda-variavel-em-2025-veja-estados-com-maior-representatividade.htm)

<sup>3</sup> <https://www.infomoney.com.br/onde-investir/mercado-de-fiis-bate-recorde-e-se-aproxima-de-tres-milhoes-de-investidores/>

<sup>4</sup> Serão reportados no Relatório B3.



**CARLOS MENEZES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE AUTORREGULAÇÃO

O amadurecimento contínuo do mercado de capitais é positivo, mas exige que os instrumentos de autorregulação evoluam com a mesma velocidade para manter a integridade dos ambientes de negociação.

A construção e manutenção de um mercado de capitais íntegro, transparente e confiável não se faz com movimentos pontuais. Trata-se de resultado de um trabalho contínuo, realizado ano após ano, com aperfeiçoamento de normas, processos e entendimentos – e de diálogo permanente e saudável entre reguladores, infraestruturas de mercado e todos os agentes que de alguma forma participam do ecossistema de investimentos.

É exatamente esse o caminho que tem sido pavimentado pela BSM. A cada ano, temos buscado fortalecer os instrumentos de autorregulação para que acompanhem o crescimento do mercado, antecipem novas dinâmicas operacionais e incorporem aprendizados práticos acumulados na

supervisão cotidiana, dando forma a uma jornada consistente de evolução.

Em 2025, essa agenda foi particularmente intensa – a começar pelo aprimoramento das referências que oferecemos ao mercado. Para refletir com mais precisão a realidade atual das operações e oferecer mais clareza sobre expectativas e procedimentos, publicamos logo no início do ano novas versões de três documentos essenciais para o bom funcionamento e segurança jurídica do mercado: o Regulamento Processual da BSM, o Regulamento do MRP e o Glossário BSM.

A partir dessa base normativa mais clara, avançamos na produção de instrumentos que ajudam o mercado a compreender, com precisão, como a BSM supervisiona e quais práticas são esperadas. Ao longo do exercício, o Conselho aprovou seis Normas de Supervisão, que abrangem temas como Cadastro de Clientes, Controles Internos, PLD/FTP e critérios para dispensa

de auditorias regulares. Além disso, publicamos duas Notas de Orientação e 15 Comunicados Externos.

O esforço normativo não ocorre de forma isolada. Trata-se de resultado de um diálogo constante com o mercado. No ano, a Câmara Consultiva de Mercado realizou seis reuniões ordinárias e participou de quatro Grupos de Trabalho dedicados a temas estruturantes da supervisão, como a evolução da autorregulação, a supervisão do mercado de balcão e a construção conjunta de soluções para desafios operacionais e regulatórios. Esse ambiente colaborativo permite que a agenda da BSM reflita, com fidelidade, as transformações do mercado e antecipe pontos que exigem mais clareza normativa.

O mesmo princípio orientou a atuação institucional da BSM ao longo do ano. A participação em fóruns nacionais e internacionais, as contribuições em consultas públicas e o estabelecimento

de acordos de cooperação com outras entidades reforçam a busca por convergência de boas práticas e por maior eficiência regulatória, com impacto direto na redução do custo de observância para os Participantes.

Para sustentar essa evolução contínua da autorregulação, o Conselho de Autorregulação mais uma vez imprimiu um ritmo intenso aos seus trabalhos ao longo do ano. As discussões técnicas, a análise de casos concretos e o diálogo permanente com o mercado reforçaram o papel do Conselho como instância central na consolidação de entendimentos e na preservação da integridade do ambiente de negociação.

Em 2025, no total, o Conselho de Autorregulação realizou: 13 reuniões ordinárias, 1 sessão de julgamento de Processo Administrativo Disciplinar, 1 sessão de julgamento de recurso contra Carta de Alerta e 37 julgamentos de recursos no âmbito do MRP. Também foram realizadas 6 sessões de análise de propostas de Termo de Compromisso, que resultaram na celebração de 6 termos, além de 4 reuniões de Grupos de Trabalho e 1 reunião com o Colegiado da CVM.

Como resultado desse trabalho, 2025 representou mais um avanço consistente nessa construção conjunta de um mercado de capitais íntegro, transparente e confiável. Os progressos foram relevantes,

mas a natureza da autorregulação exige permanência, atenção constante e capacidade de adaptação.

Seguimos, portanto, preparados para dar continuidade a essa trajetória nos próximos anos, fortalecendo uma autorregulação cada vez mais técnica, clara e eficiente – capaz de acompanhar a evolução do mercado e de contribuir, de forma concreta, para a preservação da sua integridade e para a proteção de todos os seus agentes.

**Carlos Menezes**

Presidente do Conselho de Autorregulação



**ANDRÉ DEMARCO**  
DIRETOR DE AUTORREGULAÇÃO

## Mensagem do Diretor de Autorregulação

Autorregulação não é um conjunto de regras; é um pacto vivo de confiança, que é o ativo mais valioso de uma economia. Regras descrevem o mínimo. Autorregulação descreve a régua que nós escolhemos manter – especialmente quando ninguém está olhando.

A melhor autorregulação não começa na sanção; começa na compreensão dos diversos modelos de negócios. Mantemos proximidade, diálogo e escuta ativa para entender as particularidades de cada modelo e orientar controles que funcionam no dia a dia. Quando a orientação e a prevenção vêm primeiro, os apontamentos e as sanções tornam-se exceção – reflexo natural de maturidade. Esta é a autorregulação que a BSM acredita.

E isso importa porque executar autorregulação eficiente exige quatro elementos fundamentais:

(i) pessoas comprometidas e capacitadas, (ii) dados de qualidade, (iii) capacidade analítica e (v) infraestrutura tecnológica preparada para um mercado que já não opera no mesmo compasso de anos atrás. Não basta acompanhar a complexidade crescente do ambiente; precisamos antecipá-la.

Em 2025, a BSM deu um passo que muda o nosso modo de operar: migramos os nossos processos, que utilizavam infraestrutura local, para modelo em nuvem, em linha com a estratégia da B3. Não se trata apenas de modernização tecnológica. É resiliência, elasticidade, velocidade e decisões mais bem fundamentadas em dados. É um alicerce para sustentar, no longo prazo, a BSM do futuro.

Também avançamos em algo que a tecnologia não substitui: escuta ativa. O diálogo franco com

Participantes, reguladores e entidades parceiras nos permitiu calibrar expectativas, revisar abordagens e entregar valor percebido – não apenas relatado. Essa proximidade e coragem não reduz a independência; ao contrário, aumenta a confiança e a segurança de todo o ecossistema.

Esse movimento tem raízes claras. Em 2021, quando assumi o departamento de autorregulação da B3, assumi também três compromissos: uso de inteligência de dados aplicada à supervisão e à auditoria, orientação próxima ao mercado e diálogo constante entre CVM, B3 e Participantes, para reduzir o custo de observância, preservar a integridade e proteger todos os seus agentes. A direção não mudou; ganhou escala, precisão e ritmo.

### **BSM EM MOVIMENTO: AVANÇOS NOS TRÊS PILARES**

Ao longo do ano, entregamos iniciativas relevantes nas três frentes estratégicas. No pilar **Integridade do Mercado**, um dos principais avanços foi investir em tecnologia para ampliar a agilidade, a escala e a eficiência da supervisão – esforço que tem sido

essencial para monitorarmos diariamente 100% das ofertas e operações realizadas nos mercados organizados administrados pela B3.

Esse trabalho começou na infraestrutura de tecnologia, com a migração dos sistemas do ambiente *on-premises* para a nuvem; incluiu a intensificação do uso de técnicas variadas, como big data, inteligência artificial e machine learning; e passou pela adoção de novas ferramentas, caso do BSM Helper, novo chat baseado em agentes de IA no qual os analistas extraem rapidamente insights das bases de dados.

Outro destaque de 2025 no pilar de Integridade do Mercado foi o amadurecimento do Monitoramento Conjunto Contínuo de Dados (MC<sup>2</sup>D) – avaliação automatizada, contínua e em larga escala dos processos e controles dos Participantes. Ao longo do ano, o percentual de entrega de dados em dia evoluiu de 60% para 94%, sinalizando aumento consistente de adesão, percepção de valor e de acultramento ao mecanismo.

Além disso, a intensificação do uso do MC<sup>2</sup>D tem reforçado que a metodologia cria valor para os

reguladores, a autorregulação e os regulados: com a integração dos resultados dos testes às auditorias regulares, observou-se aumento de eficiência para todos, já que deixou de ser necessário enviar o mesmo arquivo ou base de dados repetidas vezes – prática que antes gerava retrabalho e duplicidade para ambas as partes.

Ainda no mesmo pilar, evoluímos na estratégia de apoiar os Participantes no cumprimento de suas obrigações regulatórias. Publicamos e atualizamos cinco guias que ampliam a previsibilidade e a compreensão dos nossos processos, entre eles o inédito “O que esperar de uma Auditoria?” e a nova versão do Guia de Alertas BSM.

No pilar de **Proteção dos Participantes e Investidores**, o destaque foi o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP), que exerce papel central na confiança e na segurança do investidor ao garantir o ressarcimento de perdas comprovadas decorrentes de falhas na intermediação, custódia ou liquidação de operações nos mercados administrados pela B3.

No ano, o MRP teve três avanços principais: ganhou uma expansão de escopo (agora cobre também operações com derivativos de Balcão com Contraparte Central da B3); teve alterações no regulamento para refletir a nova abrangência e incorporar evoluções de cunho redacional; e passou a contar com um sistema digital atualizado, que é mais intuitivo e permite acesso por dispositivo móvel.

Por fim, no pilar **Troca de Conhecimento, Orientação ao Mercado e Formação de Profissionais**, também mantivemos um ritmo forte, intensificando as ações de disseminação de conhecimento e a proximidade com os reguladores, Participantes e entidades administradoras de mercados organizados. Nesse processo, investimos em mais de 40 ações educacionais, como workshops, treinamentos *in company*, treinamentos internos, participação em congressos e cursos ministrados com entidades parceiras – ações que impactaram mais de 10 mil pessoas.

## PARA ONDE SEGUIMOS

O ano de 2025 também reforçou uma convicção pessoal: a autorregulação amadurece quando é capaz de simplificar o que precisa ser simples e aprofundar o que precisa de profundidade. Quando conseguimos reduzir retrabalhos, integrar dados e tornar processos mais inteligíveis, criamos um ciclo virtuoso que beneficia Participantes, investidores e supervisão. A autorregulação que acredito reduz assimetrias de informação, protege o processo de formação justa de preços e separa inovação saudável de atalhos que distorcem o mercado.

Em 2026, nosso desafio é autorregular em um ambiente mais complexo, seguir entendendo os diferentes modelos de Participantes e lidando também com a arbitragem regulatória nociva. Seguiremos ampliando o uso responsável de dados, aperfeiçoando indicadores de risco, simplificando onde for possível, reforçando os controles onde for necessário e mantendo a atenção contínua às novas tecnologias. Nosso objetivo é claro: ser mais eficientes,

reduzir incertezas, fortalecer a proteção de todos os agentes e fazer da conformidade o melhor negócio para todos, reforçando o papel de benchmark da BSM como autorregulador do mercado brasileiro.

**“Dizem que a vida é para quem sabe viver, mas ninguém nasce pronto. A vida é para quem é corajoso o suficiente para se arriscar e humilde o bastante para aprender.” – Clarice Lispector**

Fazer autorregulação não é uma aventura. Requer experiência, diálogo, troca de conhecimento, compromisso com o mercado e entrega contínua de valor. É assim que fortalecemos um ambiente que inspira confiança, incentiva inovação e sustenta o desenvolvimento sustentável do mercado de capitais brasileiro.

Este é o convite – e o compromisso – que renovo aqui.

**André Eduardo Demarco**  
Diretor de Autorregulação

# Destques

Para desempenhar nossa responsabilidade de supervisionar, orientar e proteger os Participantes de mercado e seus investidores, cumprimos um plano de trabalho intenso, que trouxe evoluções tanto nos processos internos como na relação direta com Participantes e investidores. Essa abordagem reforça nosso papel: fornecer ao mercado de capitais uma autorregulação robusta e eficiente que siga contribuindo para a manutenção da integridade do mercado e proteção de todos os seus agentes.



## CONSELHO DE AUTORREGULAÇÃO DA BSM

- 13** REUNIÕES ORDINÁRIAS
- 37** JULGAMENTOS DE RECURSOS NO MRP
- 4** REUNIÕES DE GRUPOS DE TRABALHO
- 6** SESSÕES DE ANÁLISE DE TERMOS DE COMPROMISSO
- 1** SESSÃO DE JULGAMENTO DE PAD
- 1** REUNIÃO COM O COLEGIADO DA CVM

## CÂMARA CONSULTIVA DE MERCADO DA BSM

- 6** REUNIÕES ORDINÁRIAS
- 4** GRUPOS DE TRABALHO CONDUZIDOS
- 463** PARTICIPANTES NO GT DO MC<sup>2</sup>D (68 INSTITUIÇÕES)
- 196** PARTICIPANTES NO GT DE MONITORAMENTO DE BALCÃO (36 INSTITUIÇÕES)
- 55** PARTICIPANTES NO GT DE AUTORREGULAÇÃO (24 INSTITUIÇÕES)
- 33** PARTICIPANTES NO GT TEMAS DE BALCÃO (15 INSTITUIÇÕES)

## AUDITORIA E SUPERVISÃO DE MERCADOS

- 223** AUDITORIAS REALIZADAS, SENDO:
  - 80 MC<sup>2</sup>D
  - 45 regulares
  - 44 específicas
  - 49 follow-up
  - 5 pré-operacionais
- 2.264** ANÁLISES DE MERCADO REALIZADAS
- 122** CASOS ENCERRADOS
- ~600** INDICADORES MONITORADOS
- 25** PROCESSOS DE INTELIGÊNCIA DE DADOS (ERA 1 PROCESSO EM 2024)

## ORIENTAÇÃO AO MERCADO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

- 6** NORMAS DE SUPERVISÃO
- 1** NOTA DE ORIENTAÇÃO
- 15** COMUNICADOS EXTERNOS
- LANÇAMENTO DO GUIA “O QUE ESPERAR DE UMA AUDITORIA”
- PUBLICAÇÃO DOS PRECEDENTES QUALIFICADOS DO MRP
- TRILHAS DE CONHECIMENTO BSM (PONTUAM PQQ E ANCORD)
- CATÁLOGOS DE NORMAS E NOTAS EM INGLÊS

Participação na 50ª Conferência Anual da IOSCO (Doha)

Acordo de cooperação BSM e ANBIMA

Acordo de cooperação BSM e BODIVA (Bolsa de Dívida e Valores de Angola)

Migração da infraestrutura de dados para cloud

Criação do BSM Helper, instrumento de IA para supervisão

Treinamentos e Workshops

Desenvolvimento de Trilhas de Conhecimento

Congresso Internacional do IPLD

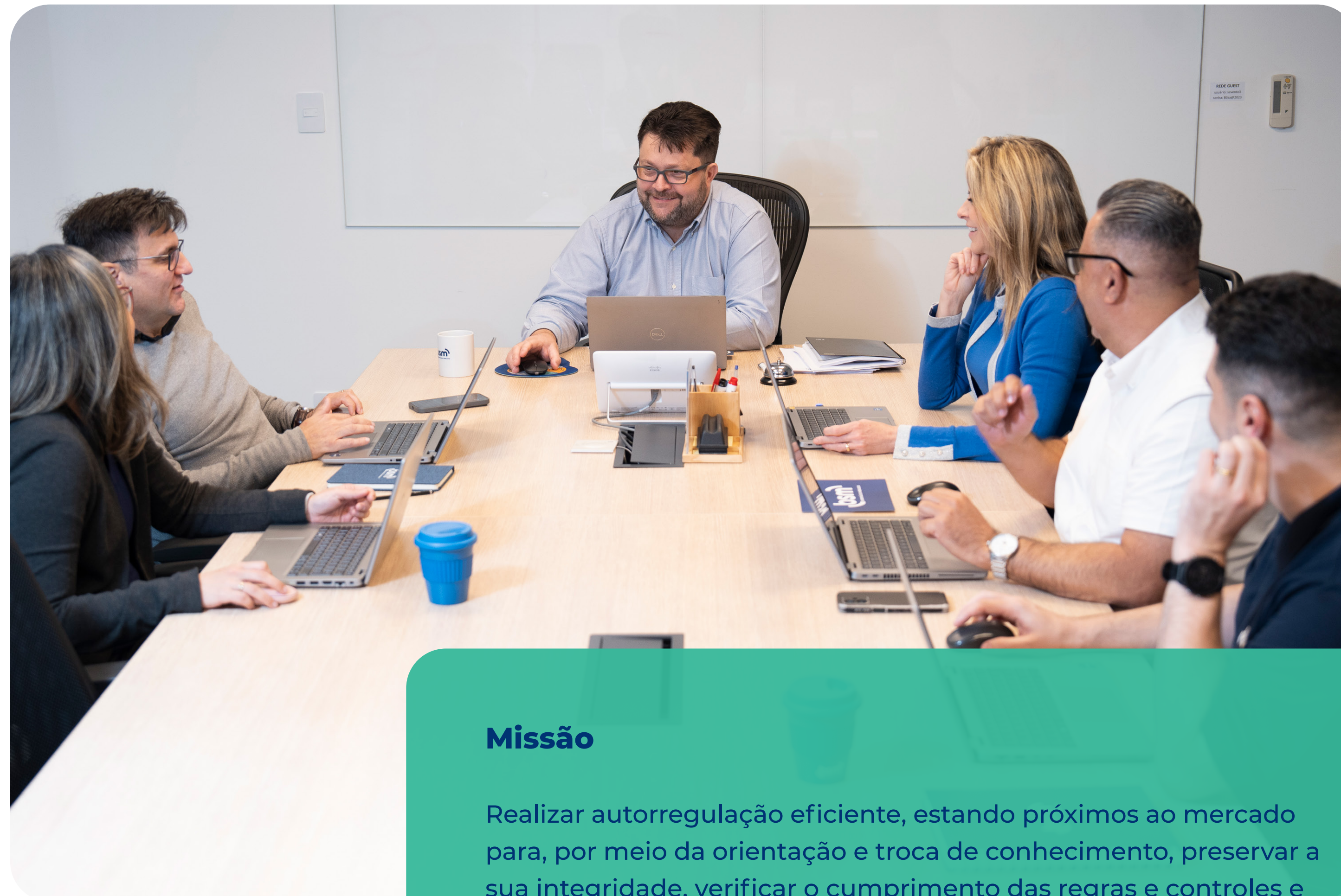


# PERFIL

- Sobre a BSM
- Nossa estrutura

# Sobre a BSM

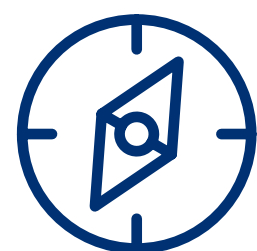
Principal autorreguladora do mercado de capitais brasileiro, a BSM é uma associação civil constituída para realizar, de forma independente, a supervisão dos mercados organizados administrados pela B3, das operações ali realizadas e dos Participantes com direito de acesso aos seus mercados organizados. Atuamos com autonomia administrativa e orçamentária e somos regulados pela CVM.



## Missão

Realizar autorregulação eficiente, estando próximos ao mercado para, por meio da orientação e troca de conhecimento, preservar a sua integridade, verificar o cumprimento das regras e controles e proteger todos os seus agentes.

## PILARES DE ATUAÇÃO



### CONHECIMENTO, FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ORIENTAÇÃO

Acreditamos no valor das iniciativas de disseminação e troca de conhecimento como ferramenta de desenvolvimento de mercado. Trocamos conhecimento com os Participantes e compartilhamos conteúdo para a formação de profissionais que atuam no mercado de capitais.

»» [Conheça os cursos da BSM no capítulo Orientação ao mercado e formação de profissionais.](#)



### INTEGRIDADE DO MERCADO

Monitoramos as ofertas e operações realizadas nos mercados organizados administrados pela B3, auditamos seus Participantes e atuamos para coibir práticas irregulares, de forma a incentivar um mercado equilibrado e transparente para todas as partes envolvidas.

Auxiliamos os Participantes na adoção das melhores práticas e no cumprimento das regras em vigor por meio da publicação de Notas de Orientação e de Normas de Supervisão.



### PROTEÇÃO DOS PARTICIPANTES E INVESTIDORES

Administramos o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3 (MRP), cuja função é ressarcir investidores prejudicados por ação ou omissão de seus intermediários ou de administradores, empregados ou prepostos, em relação à intermediação de operações realizadas em mercado organizado de bolsa, ao serviço de custódia de valores mobiliários e em mercados organizados de balcão para derivativos com Contraparte Central (CCP).

Disponibilizamos aos Participantes, investidores e reguladores canais de atendimento específicos, que agilizam as demandas e nos posicionam como uma referência e ponto de interlocução entre esses agentes.

Também temos uma área de Relacionamento com os supervisionados, preparada para entender as demandas dos Participantes de mercado e fazer a interlocução com as áreas técnicas da BSM, B3 e CVM.

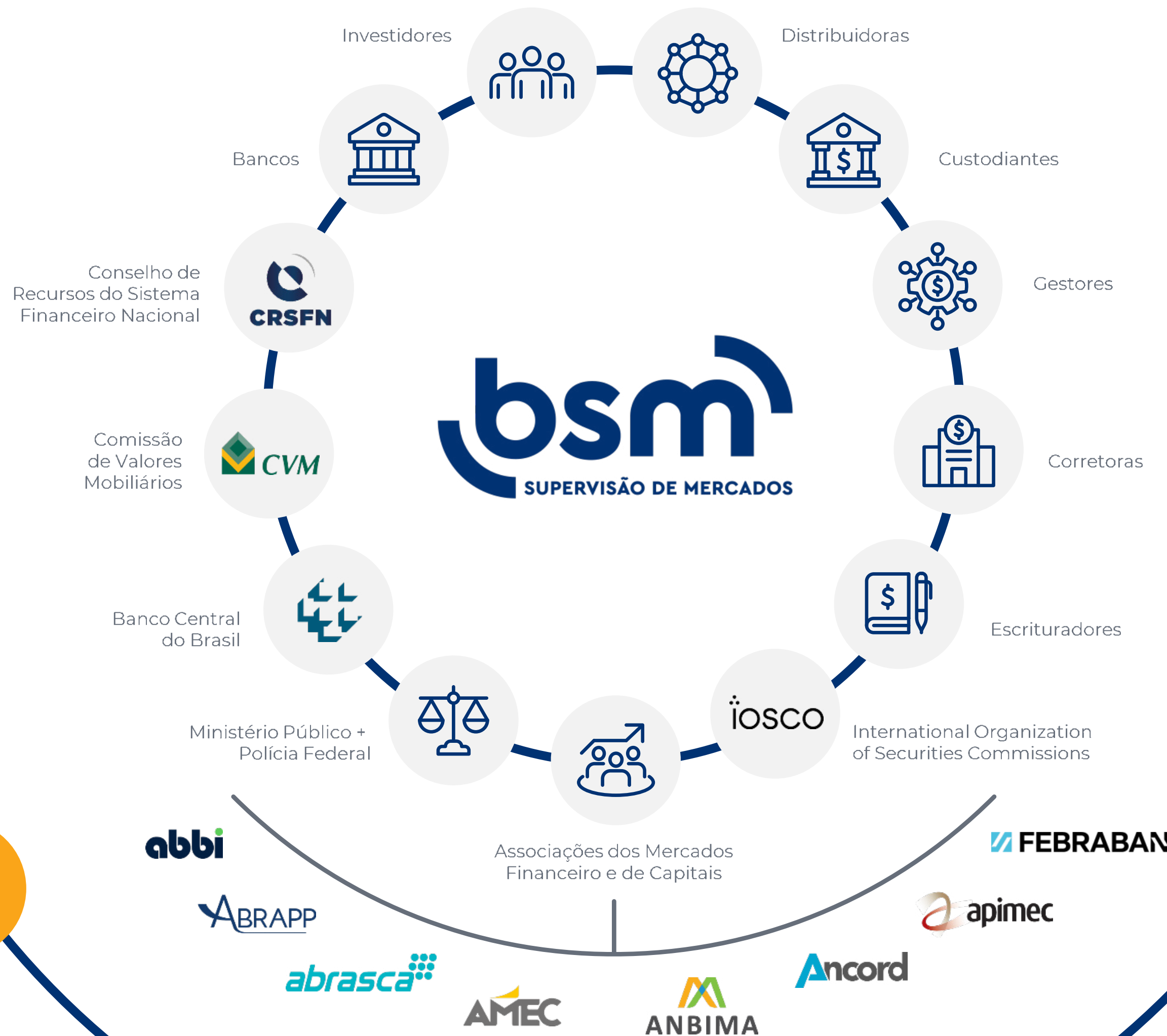
# NOSSOS COMPROMISSOS

- Executar autorregulação, supervisão e fiscalização para os mercados organizados administrados pela B3.
- Realizar ações necessárias para preservar a integridade do mercado e proteger os Participantes e investidores, por meio da oferta de atividades de orientação e treinamento.
- Fiscalizar Participantes que tenham acesso aos mercados organizados administrados pela B3.
- Orientar e apoiar os Participantes a adotarem as melhores práticas para o cumprimento das regras em vigor.
- Adotar, quando necessário, medidas de Enforcement.
- Administrar o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3 – MRP.
- Oferecer serviços de supervisão e fiscalização para entidades administradoras e infraestruturas de mercado.

**Orientar**  
Participantes e investidores

**Preservar**  
a integridade do mercado

**Proteger**  
Participantes e investidores



# Nossa estrutura

Em 2025, seguimos fortalecendo nossa organização para garantir uma autorregulação eficiente. Mantivemos a estrutura composta por cinco superintendências, cada uma com atribuições específicas e complementares, que asseguram a execução do nosso plano de trabalho e as entregas ao mercado.



## **SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA**

Responsável por conduzir auditorias regulares, específicas, follow-up, pré-operacionais e o MC<sup>2</sup>D, avaliando a conformidade dos processos e controles dos Participantes em relação às normas vigentes.



## **SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO**

Atua na supervisão das operações e ofertas, identificando indícios de irregularidades e promovendo ações preventivas.



## **SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E PROCESSOS**

Dedica-se à gestão de processos internos, denúncias, governança corporativa e aprimoramento contínuo dos fluxos operacionais. Além dessas atribuições, a SGP é a área gestora do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP), conduzindo todas as etapas relacionadas à análise e ao processamento das solicitações, reforçando nosso compromisso com a proteção dos Participantes e investidores.



## **SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA**

Presta suporte técnico e jurídico às áreas da BSM, elabora pareceres e contribui para a formulação de normas e medidas de Enforcement.



## **SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E DADOS**

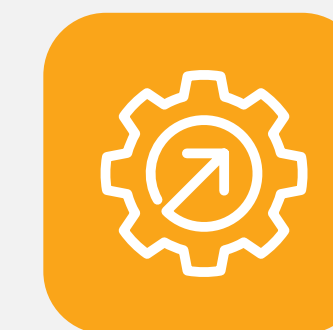
Responsável pela ampliação da nossa capacidade analítica, utilizando tecnologias avançadas para monitoramento supervisionado, gerando insights de suporte à tomada de decisão estratégica.



## PILARES DE ATUAÇÃO



**CONHECIMENTO,  
FORMAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS  
E ORIENTAÇÃO**



**INTEGRIDADE  
DO MERCADO**



**PROTEÇÃO DOS  
PARTICIPANTES  
E INVESTIDORES**

## PERFIL DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



**49%**

dos funcionários são mulheres



**34%**

os cargos de liderança são de mulheres

**48%**

dos funcionários estão na faixa de 26 a 35 anos

**17%**

dos funcionários estão abaixo dessa faixa

**35%**

dos funcionários estão acima dessa faixa



**16%**

dos funcionários têm mais de 10 anos de trabalho na BSM



**6%**

dos funcionários são PCDs

## CONSELHO DE AUTORREGULAÇÃO

O Conselho de Autorregulação é peça fundamental na nossa estrutura.

O órgão tem as responsabilidades descritas abaixo.

- Aprovar a proposta orçamentária e o plano anual de trabalho
- Supervisionar o cumprimento do plano anual de trabalho
- Aprovar relatórios de atividades enviados periodicamente ao regulador
- Aprovar normas regulamentares, processuais e operacionais da BSM
- Julgar PADs
- Deliberar sobre propostas de Termos de Compromisso
- Julgar recursos apresentados no âmbito do MRP

Em 2025, o Conselho de Autorregulação participou de grupos de trabalho para as seguintes finalidades: discutir temas controversos; aprofundar assuntos que são tratados pelos Conselheiros nas reuniões ordinárias; e uniformizar entendimento sobre determinadas matérias para aplicação pelos Conselheiros quando do julgamento de PADs e de recursos no âmbito do MRP.

O Conselho de Autorregulação realizou 13 reuniões em 2025 para discussão e deliberação de temas ligados a nossas atividades, uma sessão de julgamento de Processos Administrativos Disciplinares, uma sessão de julgamento de recurso interposto em face de Carta de Alerta, 37 julgamentos de recursos no âmbito do MRP e seis sessões de análise de propostas de Termo de Compromisso, das quais decorreram a celebração de seis Termos de Compromisso\*. Adicionalmente, foram realizadas quatro reuniões de grupos de trabalho e uma reunião com o Colegiado da CVM.

\* Das seis sessões de análise de propostas de Termos de Compromissos realizadas em 2025: (i) três resultaram na celebração de Termos de Compromissos; (ii) duas sessões (realizadas no fim de dezembro de 2025) resultaram, em deliberação do Conselho de Autorregulação, na aprovação das propostas apresentadas com condicionantes em ambos os casos; e (iii) uma sessão de análise de proposta de Termo de Compromisso foi suspensa devido à solicitação do Conselho de Autorregulação de evidências adicionais.

TABELA 1 – **JULGAMENTOS E ANÁLISES DE TERMOS DE COMPROMISSO REALIZADOS EM 2025**

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Julgamentos de recursos no âmbito do MRP	37
Processos Administrativos Disciplinares de Rito Sumário concluídos	19
Termos de Compromisso celebrados (por envolvido)	6
Processos Administrativos Disciplinares de Rito Sumaríssimo concluídos	1

➤➤ **Saiba mais sobre processos administrativos disciplinares no tópico “Enforcement”.**

## ATUALIZAÇÃO DE NORMATIVOS

Em 2025, publicamos novas versões do Regulamento Processual, do Regulamento do MRP e do Glossário BSM. Além disso, foram analisadas e aprovadas pelo Conselho de Autorregulação seis Normas de Supervisão, uma Nota de Orientação e 15 Comunicados Externos.

➤➤ **Saiba mais no tópico “Normas de Supervisão, Notas de Orientação e outros Comunicados”.**



# DIÁLOGO COM O MERCADO

- Canais de interlocução
- Câmara Consultiva de Mercado da BSM
- Representação institucional
- Manifestação em consultas públicas

# Canais de interlocução

O diálogo contínuo com o mercado é parte essencial da atividade de supervisão da BSM. Essa troca permite acompanhar mudanças nas dinâmicas operacionais, esclarecer interpretações normativas, identificar pontos de atenção e ajustar a atuação da autorregulação para que permaneça efetiva, preventiva e alinhada à realidade dos Participantes.

Na prática, essa interlocução ganha corpo sobretudo em três frentes: a Câmara Consultiva de Mercado, que viabiliza discussões técnicas com os Participantes; a atuação da BSM em representações institucionais e fóruns especializados, no Brasil e no exterior; e a participação em consultas públicas, contribuindo para o aperfeiçoamento do ambiente regulatório que influencia diretamente a supervisão e o funcionamento do mercado de capitais.

Confira a seguir as principais ações nessas atividades no último ano.

# Câmara Consultiva de Mercado da BSM

A Câmara Consultiva de Mercado é um importante canal de interlocução entre a BSM e os Participantes dos mercados organizados administrados pela B3. Nesse espaço, compartilhamos experiências, debatemos temas relevantes para o desenvolvimento do mercado e avaliamos, de forma conjunta, se os objetivos de supervisão estão sendo efetivamente alcançados.

Cabe à Câmara Consultiva de Mercado realizar:

- estudos e análises a respeito de interpretações das normas aplicáveis ao mercado, cuja fiscalização seja de responsabilidade da BSM; e
- discussões sobre assuntos relativos à autorregulação dos mercados de bolsa e de balcão organizado, com a cocriação, colaboração e construção de pautas que visem ao aprimoramento do mercado.

➤➤ **Para saber quais são os integrantes de 2025 da Câmara Consultiva de Mercado, acesse [www.bsmsupervisao.com.br/Sobre a BSM, Estrutura, Composição](http://www.bsmsupervisao.com.br/Sobre%20a%20BSM,%20Estrutura,%20Composi%C3%A7%C3%A3o).**

Ao longo de 2025, a Câmara Consultiva de Mercado realizou seis reuniões ordinárias. Abaixo estão listados alguns dos temas trabalhados.

- PLD/FTP.
- Cadastro (desatualização cadastral, cadastro centralizado e implementação do Cadastro de Acesso).
- Churning.
- Supervisão de operações e ofertas (dever de análise de operações e de situações suspeitas; metodologia para detecção de práticas abusivas; principais apontamentos identificados nas auditorias; e preocupações relacionadas ao tema no mercado de balcão organizado).
- Portabilidade de valores mobiliários (com e sem troca de titularidade).
- Boas práticas para operações de tombamento e de fusões e aquisições (M&A).
- Publicação de Precedentes Qualificados do MRP (Súmulas e Temas Repetitivos), nos termos dos artigos 36 a 41 do Regulamento do MRP vigente.
- Implementação do novo sistema do MRP Digital.
- Ampliação da cobertura do MRP para operações com derivativos de balcão com contraparte central (CCP) e atualização do Regulamento do MRP.

- Implementação, pela B3, de um identificador específico de origem da ordem (*sender location*), alinhado ao Digital Services Act (DSA), para registrar quando a operação é aprovada pelo cliente final via push no aplicativo da corretora, permitindo diferenciá-la das ordens enviadas por assessores ou realizadas diretamente pelo cliente via DMA.
- Registro retroativo de derivativos de balcão.
- Contratos com prestadores de serviços e provedores de tecnologia.
- Modelos de atuação do Participante de Negociação Pleno (PNP) e Participante de Negociação (PN).
- Regras do Programa de Educação Continuada.
- Publicação de Trilhas de Conhecimento pela BSM.
- Disponibilização do Informe Semestral do Monitoramento Conjunto Contínuo de Dados (MC<sup>2</sup>D).
- Atualização do Roteiro do Programa de Qualificação Operacional (PQO) para 2026.

➤ **Saiba mais sobre os principais destaques das reuniões da Câmara Consultiva de Mercado da BSM realizadas em 2025. [Clique aqui.](#)**

# PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA CONSULTIVA NOS GRUPOS DE TRABALHOS DA BSM

A partir da verificação da necessidade de aprofundamento de determinados temas, ao longo de 2025 a BSM conduziu quatro grupos de trabalho com os membros e convidados da Câmara BSM. O objetivo era realizar estudos, análises e discussões sobre assuntos específicos relativos à autorregulação dos mercados de bolsa e de balcão organizado administrados pela B3.

## Grupo de Trabalho de Monitoramento Conjunto Contínuo de Dados (MC<sup>2</sup>D)

Formado em 2022, esse Grupo de Trabalho debate o modelo do monitoramento conjunto contínuo de dados e as principais trilhas de dados a serem compartilhadas continuamente pelos Participantes com a BSM.

Ao longo de 2025, o GT buscou discutir formas de evolução do modelo, bem como ampliar sua aplicação para o mercado de balcão organizado administrado pela B3.

- Participação de 463 pessoas, de 68 instituições
- Realização de 6 reuniões em 2025
- Status: em andamento

## Autorregulação

Formado para promover discussões estratégicas sobre as ações futuras da autorregulação obrigatória do mercado de capitais, especialmente diante da entrada de novas Entidades Administradoras de Mercados Organizados (EAMOs) e os impactos decorrentes na supervisão e fiscalização do mercado.

- Participação de 55 pessoas, de 24 instituições
- Realização de 5 reuniões em 2025.
- Status: encerrado

## Monitoramento de Balcão

Criado para estudar e debater o monitoramento desempenhado pelos Participantes no mercado de balcão organizado administrado pela B3, com foco na apresentação de funcionalidades das plataformas que possam auxiliar no monitoramento, além de mapear dúvidas e desafios dos Participantes.

- Participação de 196 pessoas, de 36 instituições
- Realização de 5 reuniões em 2025
- Status: encerrado

## Temas de Balcão

Constituído para discutir temas diversos sobre o mercado de balcão organizado, como a aplicabilidade da regulamentação vigente para o referido mercado, considerando diferenças em relação ao mercado de bolsa.

- Participação de 33 pessoas, de 15 instituições
- Realização de 2 reuniões em 2025
- Status: encerrado

# Representação institucional

O engajamento ativo em fóruns especializados é essencial para fortalecer nossa atuação como entidade autorreguladora e para acompanhar as melhores práticas globais. Em 2025, ampliamos nossa presença nesses espaços, contribuindo para debates relevantes e compartilhando experiências que reforçam a integridade e a eficiência dos mercados. Destacamos, a seguir, os principais fóruns nos quais a BSM participou, consolidando sua posição como referência em autorregulação e supervisão.

## **Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais**

- Conselho de Distribuição de Produtos de Investimentos
- Conselho de Ofertas Públicas
- Conselho de Administração de Recursos de Terceiros
- Conselho de Negociação de Instrumentos Financeiros
- Conselho de Certificação

## **Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**

- Conselho de Autorregulação

### **B3**

- Comitê de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (PLD/FTP)
- Comitê do PQO (Programa de Qualificação Operacional)

## **AMCC – Comitê Consultivo dos Membros Afiliados da IOSCO**

- Reuniões e Grupos de Trabalho promovidos pelo AMCC
- Participação ativa nos grupos de trabalho desses comitês, em especial:
  - **Working Group on Market Structures:** tem por objetivo contribuir para os trabalhos dos Comitês 1, 2 e 7, bem como CPMI-IOSCO e BCBS-IOSCO.
  - **Working Group on Financial Innovation:** em razão da relevância estratégica do tema Fintech para a IOSCO e de seu caráter transversal, entende-se necessária a manutenção

de um grupo de trabalho dedicado ao tema. Esse grupo poderá interagir com o Fintech Task Force da IOSCO, quando pertinente, em discussões sobre inteligência artificial, criptoativos, tokenização, entre outros assuntos correlatos.

- **Working Group on Market Fragmentation:** tem por objetivo elaborar o primeiro rascunho do Relatório sobre Fragmentação de Mercado do AMCC.
- Participação em pesquisas e colaboração em newsletter dando visibilidade às iniciativas da BSM no mercado de capitais brasileiro

## IOSCO – Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários

Participação em reuniões, workshops e webinars promovidos pela IOSCO. Isso inclui uma consulta pública na qual a IOSCO buscava obter comentários e sugestões sobre recomendações e definições relacionados ao tema de pre-hedging. Devido à complexidade do tema, poucas instituições se manifestaram. Sendo uma das 34 respondentes, a BSM posicionou-se na vanguarda ao contribuir para discussão internacional e fazer recomendações regulatórias sobre um tema de grande relevância, sobretudo para o futuro do mercado de capitais. A manifestação da BSM pode ser acessada na íntegra neste [link](#).



### 50ª Conferência Anual da IOSCO



A BSM participou da 50ª Conferência anual da IOSCO, realizada de 12 a 15 de maio de 2025, em Doha, no Qatar. No evento, que reuniu 500 participantes de 130 jurisdições, a BSM foi representada pelo diretor de Autorregulação, pelo superintendente Jurídico e pela superintendente de Inteligência de Dados.

Durante o encontro, foram debatidos temas centrais como a proteção do investidor de varejo e o impacto das tecnologias emergentes no mercado de

capitais. Entre outras atividades, a BSM participou da reunião do AMCC (Comitê Consultivo de Membros Afiliados da IOSCO), que congrega autorreguladores e bolsas e tem contribuições fundamentais na formulação de boas práticas regulatórias.

A participação da BSM nesse importante fórum reforça o nosso compromisso com as melhores práticas de supervisão, visando o desenvolvimento sustentável e a manutenção da integridade e credibilidade do mercado de capitais brasileiro.

## Autorreguladores estrangeiros

- Em 2025, reforçamos nossa atuação internacional por meio de interações com alguns dos principais reguladores e organizações autorreguladoras do mundo. Essas iniciativas tiveram como objetivo estreitar laços institucionais, promover troca de experiências e compartilhar referências de supervisão, garantindo que a BSM permaneça alinhada às tendências globais e às melhores práticas de autorregulação.
- Acompanhamento de eventos, publicações e decisões de reguladores e autorreguladores, assegurando que nossas ações estejam em sintonia com os movimentos internacionais do mercado.

Como parte do nosso compromisso com transparência e acessibilidade, passamos a disponibilizar algumas de nossas publicações também em inglês, facilitando o acesso por interessados estrangeiros, especialmente por Participantes com atuação global. Essa iniciativa reforça nossa posição como entidade aberta ao diálogo e à cooperação internacional.

## Acordo de cooperação BSM e Anbima

A BSM Supervisão de Mercados e Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) firmaram acordo de cooperação com o objetivo de otimizar recursos e aumentar a eficiência e transparência do mercado de valores mobiliários.

O acordo prevê o intercâmbio de informações, experiências e boas práticas relacionadas à autorregulação, respeitando as competências e atribuições de cada entidade. A iniciativa também contribui para a otimização de recursos e a redução do custo de observância para os Participantes do mercado, promovendo maior eficiência regulatória.

# Manifestação em consultas públicas

As consultas públicas promovidas pela CVM e pelo Banco Central do Brasil (BCB) são fundamentais para garantir que as vozes do mercado sejam ouvidas e consideradas nas formulações de normas que impactam o mercado de capitais e as atividades de supervisão e fiscalização desempenhadas pela BSM.

Ao participar ativamente dessas consultas, a BSM não apenas contribui para a construção de um ambiente regulatório mais transparente e eficaz, mas também ajuda a garantir que as necessidades e preocupações do mercado sejam levadas em consideração.

Ao longo de 2025, a BSM participou de três consultas públicas.

## EDITAL BCB 109/2024

Teve como objetivo obter comentários sobre:

- [proposta de resolução do BCB](#), que disciplina a constituição e o funcionamento das prestadoras de serviços de ativos virtuais e dispõe sobre a prestação de serviços de ativos virtuais por outras instituições autorizadas a funcionar pelo BCB; e
- [proposta de resolução do Conselho Monetário Nacional \(CMN\)](#), que altera e consolida as normas sobre cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB.

Além das propostas de disciplinas apresentadas, o BCB tinha interesse em obter subsídios sobre os seguintes elementos:

- o rol de atividades admitidas para as intermediárias de ativos virtuais;
- a necessidade de estabelecimento de regramentos para as operações financeiras realizadas nos ambientes de finanças descentralizadas; e
- as ausências ou omissões identificadas no arcabouço regulatório proposto nesta etapa da regulamentação.

➤➤ [A manifestação da BSM pode ser consultada neste link.](#)

## EDITAL SDM/CVM 04/2025

Teve por objetivo obter contribuições e informações sobre os ajustes propostos para a Resolução CVM 77, de 29/03/2022, com foco nas regras de negociação, por companhias abertas, de ações de própria emissão.

➤➤ [A manifestação da BSM pode ser consultada neste link.](#)

## EDITAL SDM/CVM 05/2025

Teve como objetivo de obter contribuições e informações sobre os ajustes propostos para a Resolução CVM 88, de 27/04/2022, que dispõe sobre oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedades empresárias de pequeno porte realizada com dispensa de registro por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

➤➤ [A manifestação da BSM pode ser consultada neste link.](#)



# INTEGRIDADE DO MERCADO

- Auditoria
- Supervisão de Mercados
- Enforcement
- Dados, indicadores e inteligência de supervisão

# Auditoria

Nossas atividades de auditoria tiveram como foco assegurar a aderência dos processos e controles dos Participantes às normas aplicáveis, reforçando a integridade e a transparência do mercado.

Por meio de auditorias planejadas e executadas de forma periódica, buscamos não apenas verificar conformidade com os regulamentos estabelecidos pela BSM, pela B3 e pelos órgãos reguladores, mas também identificar oportunidades de melhoria e promover boas práticas.

Essa abordagem preventiva e orientada para resultados contribui para um ambiente mais seguro e eficiente, alinhado às exigências regulatórias e às expectativas dos Participantes e investidores.

Um exemplo dessa atuação foi a construção do guia “O que esperar de uma Auditoria”, que detalha etapas, objetivos e critérios utilizados, reforçando nosso compromisso com a previsibilidade e a clareza das informações.

## Mais transparência e previsibilidade

O Guia “O que esperar de uma Auditoria?” foi publicado com o propósito de fornecer visão detalhada sobre o processo de auditoria conduzido pela BSM. O documento tem por objetivo aumentar a transparência e a previsibilidade para os Participantes auditados, oferecendo informações claras sobre cada etapa do processo.



# SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO E MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

O Plano de Trabalho de Auditorias da BSM é estruturado segundo a metodologia de **Supervisão Baseada em Risco (SBR)**, um modelo que direciona os esforços de supervisão para áreas e Participantes com maior potencial de risco para o mercado de capitais.

Essa abordagem proativa busca otimizar recursos ao identificar, priorizar e mitigar riscos relevantes, permitindo que processos com histórico de alta aderência normativa sejam avaliados de forma mais ágil e eficiente, sem comprometer a qualidade ou a profundidade das análises.

A definição dos Participantes a serem auditados segue critérios de risco, priorizando entidades que ficaram dispensadas de auditorias nos anos anteriores. Quanto maior o período sem supervisão, maior a necessidade de verificar a continuidade e a efetividade dos controles internos.

A seleção também incorpora variáveis como histórico de auditorias, volumetria de clientes e operações e custódia, permitindo que a BSM utilize diferentes bases de dados para orientar a execução do Plano de Trabalho.

Após a realização da auditoria, a BSM aplica a **Matriz de Avaliação de Resultados** para mensurar o desempenho do Participante. Cada teste possui um peso pré-estabelecido entre 1 e 5, alinhado à criticidade da atividade de controle.

Os resultados obtidos são enquadrados em faixas que também variam de 1 a 5, refletindo o impacto

das exceções encontradas. A pontuação de cada apontamento resulta da multiplicação entre peso e faixa, e a nota final da Auditoria Regular corresponde ao somatório dessas pontuações. Esse método permite avaliar não apenas a conformidade formal, mas a efetividade dos controles implementados pelos Participantes, fortalecendo a supervisão baseada em risco da BSM.

TABELA 2 – **AUDITORIAS REALIZADAS EM 2025**

TIPOS DE AUDITORIAS	QUANTIDADE
Monitoramento Conjunto Contínuo de Dados – MC <sup>2</sup> D	80
Follow-up	49
Regular	45
Específica	44
Pré-operacional	5
<b>Total geral</b>	<b>223</b>

## AUDITORIAS REGULARES

Periodicamente, realizamos auditorias nos Participantes para avaliar a adequação da infraestrutura, dos procedimentos e dos controles internos às normas aplicáveis. Essas auditorias também têm como propósito identificar práticas que possam comprometer a eficiência, a transparência e a integridade dos mercados organizados administrados pela B3, atuando de forma preventiva para mitigar riscos.

As principais etapas desse tipo de auditoria são:

- entendimento dos processos e controles
- execução de testes
- validação dos pontos identificados
- reunião de fechamento e emissão do relatório final de auditoria

Com base nos resultados obtidos, os Participantes que apresentarem desempenho superior, conforme

metodologia apresentada e desenvolvida pela BSM, poderão ser dispensados da auditoria regular de processos por períodos definidos em norma. Esse mecanismo reconhece boas práticas e incentiva a melhoria contínua, reforçando nosso compromisso com a eficiência e a proporcionalidade na supervisão.

Em 2025, direcionamos parte relevante de nossos esforços para a auditoria do mercado de balcão organizado, um segmento que apresenta características próprias, como infraestrutura, procedimentos e controles específicos. Essa iniciativa teve como objetivo avaliar a conformidade e mitigar riscos inerentes a esse ambiente, garantindo que as operações ocorram de forma segura, transparente e alinhada às normas aplicáveis.

### Processos avaliados nas auditorias regulares do segmento de listados

- Administração de custódia de ativos e posições
- Assessor de investimento
- Cadastro de clientes
- Certificação de profissionais
- Continuidade de negócios e GMUD
- Controles internos
- Execução de ordens
- Gerenciamento de mudanças
- Gerenciamento de risco
- Liquidação de negócios e administração de conta margem
- Mecanismos de Prevenção à Fraude
- Monitoramento e operação da infraestrutura de TI
- Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP)

- Segurança da informação
- Suitability
- Supervisão de operações e ofertas
- Suporte à infraestrutura

### Processos avaliados nas auditorias regulares do segmento de balcão

- Administração de custódia de ativos e posições
- Assessoria de investimento
- Cadastro de clientes
- Continuidade dos Negócios
- Controles internos
- Liquidação
- Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP)
- Registro de negociação
- Segurança da Informação
- Suitability
- Supervisão de operações

## AUDITORIAS ESPECÍFICAS OU TEMÁTICAS

As auditorias específicas são direcionadas para temas ou regras particulares, ou realizadas para apurar indícios de irregularidades identificados em processos como MRP, PAD, denúncias, auditorias regulares ou outros procedimentos internos da BSM.

As auditorias específicas também podem ser realizadas por demanda de reguladores, de entidades administradoras de mercado e/ou de infraestruturas de mercado, quando identificada a necessidade de avaliar temas que estejam passando por transformações ou ajustes regulatórios ou tecnológicos.

Os temas das auditorias temáticas são definidos com base na relevância para o mercado em cada momento, em demandas da CVM ou da B3, ou ainda a partir de denúncias recebidas pela BSM.

TABELA 3 – TEMAS DAS AUDITORIAS ESPECÍFICAS EM 2025

TEMAS	2025
Auditoria Específica – Tranche de Ordens	17
Auditoria Específica – Ativos Cartulares	10
Auditoria Específica – Acordo de Cooperação Técnica Resolução CVM 160 (Emissor e Intermediário)	8
Auditoria Específica Pré-Sancionador	6
Auditoria Específica de Participante de Liquidação	1
Auditoria Específica (Ordens)	1
Auditoria Específica – Agronegócio	1*
<b>Total Geral</b>	<b>44</b>

\*Foram avaliados 15 Participantes com a emissão de um único Relatório de Auditoria.

A área de Inteligência e Dados da BSM elabora consultas informativas resumidas e compartilha amostras de dados para apoiar as auditorias temáticas.

### Auditoria Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP

Realizada para verificar a efetividade das medidas adotadas pelo Participante voltadas a evitar a recorrência das falhas identificadas em relatórios anteriores. Também avalia a adequação dos procedimentos e diligências para o cumprimento das normas vigentes sobre PLD/FTP, com foco em Abordagem Baseada em Risco (ABR) e Avaliação Interna de Risco (AIR).

## AUDITORIA DE FOLLOW-UP

Realizada para verificar o cumprimento dos planos de ação apresentados pelos Participantes em razão de apontamentos feitos em auditorias, medidas de Enforcement ou por conta da celebração de Termos de Compromisso, conforme Regulamento Processual da BSM.

## AUDITORIAS PRÉ-OPERACIONAIS

Realizadas conforme regras da B3, que levam em consideração requisitos operacionais e tecnológicos relacionados às atividades desempenhadas pela instituição requerente de pedido de outorga de acesso.

## MONITORAMENTO CONJUNTO CONTÍNUO DE DADOS (MC<sup>2</sup>D)

Em 2025, o MC<sup>2</sup>D alcançou um marco significativo ao implementar todos os testes inicialmente acordados com o mercado, totalizando 70 testes de 15 processos para 80 Participantes. Os testes desempenharam um papel crucial na otimização das Auditorias Regulares, que resultaram em benefícios significativos em termos de eficiência e custo.

Ao integrar os resultados dos testes do MC<sup>2</sup>D nas auditorias regulares, foi possível identificar a redução do custo de observância para os Participantes, uma vez que a medida eliminou a necessidade de múltiplas submissões de um mesmo arquivo/base de dados, o que anteriormente gerava duplicidades para o Participante e para a BSM.

Desde a implementação do manual de layout de arquivos, observamos melhorias significativas na entrega e

validação dos arquivos, aumentando mais que 50% em relação a 2024.

ANO	2024	2025
% de entrega	60%	94%

Os Participantes têm demonstrado um compromisso crescente em seguir as diretrizes estabelecidas, resultando em entregas mais precisas e alinhadas com os padrões exigidos. Essa conformidade assegura que os testes sejam realizados de forma eficiente e permite que os resultados sejam prontamente enviados aos Participantes. Com acesso rápido e preciso aos resultados, os Participantes podem implementar ações corretivas eficazes, visando reduzir os apontamentos nas rodadas subsequentes.

É importante destacar que ainda há casos em que os Participantes não

conseguem realizar a entrega dos arquivos, conforme estabelecido no manual, até o décimo dia útil. Nessas situações, a BSM registra a ocorrência como não entrega, o que, devido à ausência de testes executados, resulta em uma classificação de 100% de divergências.

Além do monitoramento realizado durante o ano, em novembro de 2025 encaminhamos para todos os Participantes o Informativo Semestral, cujo objetivo é fornecer, de forma consolidada, um acompanhamento executivo dos resultados obtidos no MC<sup>2</sup>D entre janeiro e junho de 2025. Esse informativo inclui as entregas de layouts e seus respectivos testes, realizados duas ou mais vezes durante o período mencionado.

A estrutura do informativo está organizada em três tópicos principais, conforme descrito abaixo.

- **Posicionamento do Participante no mercado:** apresenta um gráfico comparativo, mostrando a porcentagem de efetividade dos testes do Participante em relação à mediana da efetividade dos testes do mercado.
- **Acompanhamento das entregas:** inclui um gráfico consolidado mensalmente, detalhando a porcentagem de entrega dos layouts ao longo do período.
- **Resultado dos testes:** fornece um gráfico detalhado por processo, comparando os resultados iniciais e finais dos testes, além da efetividade dos processos.

## Auditoria por Autodeclaração

Em 2025, a BSM consolidou as Auditorias por Autodeclaração como parte de seu processo de supervisão – uma ferramenta importante para reforçar a conformidade e a transparência das operações dos Participantes.

Nesse modelo, o Participante preenche um **formulário padronizado**, que deve ser assinado pelo Diretor de Relações com o Mercado ou pelo Diretor Responsável do segmento balcão, conforme o segmento aplicável. No documento, o Participante informa quais procedimentos, controles e testes realizou, além de relatar eventuais não conformidades identificadas internamente.

A veracidade das informações é essencial. Caso a BSM constate que a autodeclaração contenha dados falsos ou inconsistentes, o Participante e seus Diretores podem ser

submetidos a medidas de Enforcement, conforme previsto no Regulamento Processual da BSM.

## Benefícios da Auditoria por Autodeclaração

- **Padronização das Informações** – facilita a coleta e o mapeamento dos dados necessários à supervisão.
- **Otimização do Tempo** – reduz o esforço operacional tanto da BSM quanto dos Participantes, permitindo concentrar recursos em atividades mais complexas ou estratégicas.
- **Agilidade no Processo** – torna o levantamento das informações mais rápido, contribuindo para uma supervisão mais eficiente e dinâmica.

# Supervisão de Mercados

Monitoramos, diariamente, 100% das ofertas e operações realizadas nos mercados da B3 – ou seja, todas as operações realizadas no ambiente B3 passam pelos filtros de análise da BSM.

Procuramos atipicidades que possam estar relacionadas à realização de operações irregulares, como manipulação de mercado, uso indevido de informação privilegiada, criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço e exercício irregular de atividades.

Em 2025, a supervisão de mercado passou por mudanças significativas, marcada por avanços regulatórios, tecnológicos e processuais que fortaleceram a integridade e a eficiência do mercado. Entre as principais iniciativas, destacam-se melhorias nos processos internos com a automação de etapas críticas e uso de ferramentas para as análises e o desenvolvimento de novos alertas, com mecanismos mais sofisticados e baseados em inteligência de dados, capazes de identificar indícios de irregularidades com maior precisão.

A busca por eficiência operacional e controle também foi impulsionada pelo uso de novas tecnologias, como soluções de big data, inteligência artificial e machine learning, que ampliaram a capacidade de monitoramento e análise.

A atividade de acompanhamento de mercado exige o uso intensivo de recursos tecnológicos para processar milhões de dados diariamente, assim como capital humano multidisciplinar com conhecimento das normas e do funcionamento do mercado.

## OPERAÇÕES ATÍPICAS

A partir de modelos estatísticos desenvolvidos internamente pela BSM, nossos sistemas de supervisão identificam operações consideradas atípicas.

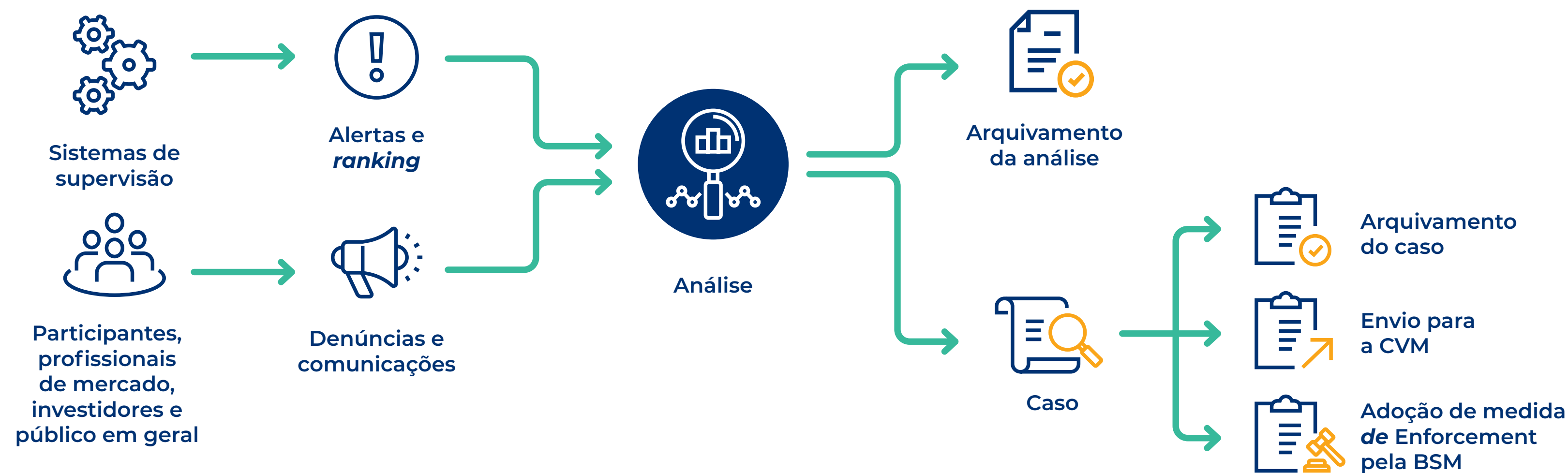
Exemplos dos modelos, variáveis e parâmetros utilizados em nossos sistemas de supervisão são apresentados no [Guia de Alertas BSM](#), documento que está em sua segunda versão e que visa compartilhar com os Participantes do mercado a nossa experiência no desenvolvimento de alertas de supervisão.

## ANÁLISE DE ATIPICIDADES

Os alertas gerados pelos nossos sistemas de supervisão e fiscalização, assim como outras operações destacadas em rankings específicos, são analisados pela equipe de Acompanhamento de Mercado. O mesmo ocorre em relação a comunicações recebidas dos Participantes de mercado e denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias.

Se necessário, podemos questionar os Participantes de mercado em busca de informações adicionais que contribuam com o esclarecimento dos fatos.

### PRINCIPAIS ETAPAS DA ATIVIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO DA BSM



\* A BSM tem competência para, quando necessário, aplicar medidas de Enforcement às instituições participantes dos mercados organizados administrados pela B3, bem como aos profissionais e prepostos dessas instituições. Dessa forma, análises envolvendo pessoas fora do escopo de atuação da BSM são enviadas para avaliação e eventual atuação da Comissão de Valores Mobiliários, conforme regulamentação em vigor.

As tabelas a seguir indicam os números relativos à atividade de acompanhamento de mercado ao longo de 2025.

TABELA 4 – **ANÁLISES REALIZADAS EM 2025**

ORIGEM	QUANTIDADE DE ANÁLISES
Alertas e rankings	2.090
Denúncias e comunicações	174
<b>Total</b>	<b>2.264</b>

TABELA 5 – **CASOS ENCERRADOS EM 2025**

ENCAMINHAMENTO	QUANTIDADE DE CASOS
Arquivados	67
Encaminhados para possível atuação da CVM	49
Encaminhados para possível adoção de medida de Enforcement pela BSM	4
Encaminhados para possível adoção de medida de Enforcement pela BSM e para possível atuação da CVM	2
<b>Total</b>	<b>122</b>

TABELA 6 – **PRINCIPAIS HIPÓTESES DOS CASOS ENCERRADOS EM 2025**

HIPÓTESES DE IRREGULARIDADE	QUANTIDADE	%
Indícios de lavagem de dinheiro (transferência de recursos ou outras irregularidades)	34	27,9%
Manipulação de preços ou condições artificiais de demanda, oferta ou preço	31	25,4%
Uso de informações privilegiadas	18	14,8%
Outros	39	32,0%
<b>Total</b>	<b>122</b>	<b>100,0%</b>

## MERCADO DE BALCÃO

A supervisão do segmento de balcão baseia-se em análise de padrões, inteligência de dados e automatização de avaliações de etapas críticas. Também inclui o desenvolvimento e aprimoramento de novos alertas que objetivam identificar irregularidades com maior eficiência e precisão. Com isso, avalia a atuação dos diferentes comitentes, bem como as responsabilidades dos intermediários, escrituradores, custodiantes, agentes fiduciários, gestores, entre outros.

## PRINCIPAIS DESTAQUES DO ANO



**Depositária:** concluímos o desenvolvimento do projeto para identificar possíveis atipicidades envolvendo movimentações na Depositária (transferências sem financeiro com troca de titularidade).



**Indicador de lastro:** criamos dashboards interativos com indicadores que permitem a análise da inadimplência dos lastros e valores mobiliários, identificando riscos, divergências de status e impactos no mercado de forma automatizada e eficiente.



**Ativo fora do preço:** melhoramos o indicador que mostra os ativos negociados fora dos preços praticados pelo mercado, atualizando seus padrões e métricas estatísticas para ganho de acurácia em identificar outliers.

# Enforcement

Por meio de atividades de orientação, formação de profissionais e troca de conhecimento, apoiamos os Participantes na diligência que deve ser observada para atuar em conformidade com as regras vigentes.

A atividade de Enforcement da BSM busca apurar responsabilidades no caso de descumprimento de normas cujo cumprimento lhe compete fiscalizar.

A finalidade das suas medidas é aprimorar os padrões de conduta dos supervisionados, estimular a adoção de processos e controles internos adequados, desencorajar o descumprimento de regras e coibir a repetição de irregularidades.

A atividade de Enforcement começa na interação e diálogo, podendo contemplar o envio de Cartas de Recomendação e Cartas de Alerta até a instauração de PAD.

TABELA 7 – **MEDIDAS DE ENFORCEMENT ADOTADAS EM 2025**

<b>Cartas de Alerta</b>	73
<b>PADs iniciados</b>	20
<b>PADs concluídos</b>	20
<b>Cartas de Recomendação</b>	12
<b>Ofício Pré-Sancionador</b>	1
<b>Termos de Compromisso firmados*</b>	6

\* Termos de Compromisso celebrados com seis Defendentes em três Processos Administrativos Disciplinares.

➤ **Saiba mais sobre Termos de Compromisso no tópico “Processos Administrativos Disciplinares (PADs)”.**

## CARTAS DE ALERTA

A Carta de Alerta é o instrumento por meio do qual o Diretor de Autorregulação determina que uma prática irregular seja cessada, com o objetivo de evitar sua recorrência. Trata-se, ainda, de mecanismo utilizado para comunicar a identificação de irregularidades ou de práticas em desconformidade com normas legais e regulatórias, quando tais indícios, embora relevantes, não justificam a instauração imediata de processo administrativo disciplinar.

No âmbito da Carta de Alerta, o Diretor de Autorregulação poderá, ainda, solicitar a apresentação de Plano de Ação destinado à regularização dos pontos identificados no referido instrumento.

### PRINCIPAIS TEMAS DAS 73 CARTAS DE ALERTA EMITIDAS EM 2025

TEMAS	NORMAS	ENVOLVIDOS	QUANTIDADE
<b>Pessoa Vinculada</b>	RCVM 35	Assessor de Investimento	29
		Operador	10
<b>Ausência de Atualização Cadastral</b>	Regulamento do Balcão B3	Participante	26
<b>Falhas de Processos e Controles identificados em Auditoria</b>	RCVM 35	Participante	3
<b>Atuação irregular de Assessor de Investimento</b>	RCVM 35 RCVM 178	Assessor de Investimento e Diretor de Assessor de Investimento	2
<b>Descumprimento do dever de zelar pela integridade e pelo regular funcionamento do mercado</b>	RCVM 35	Participante	2
<b>Front Running</b>	RCVM 62 e RCVM 178	Assessor de Investimento	1
<b>Total</b>			<b>73</b>

## CARTAS DE RECOMENDAÇÃO

A Carta de Recomendação é o instrumento por meio do qual o Diretor de Autorregulação formaliza orientações voltadas ao aprimoramento de condutas, regras, procedimentos e controles internos, possuindo caráter essencialmente preventivo e orientador. Diferentemente da Carta de Alerta, a Carta de Recomendação é utilizada para indicar oportunidades de melhoria antes que eventuais indícios de irregularidade se consolidem como infração disciplinar. Trata-se de medida de natureza colaborativa, alinhada à missão da BSM de fomentar as melhores práticas e a maior aderência às normas regulatórias. Por meio da Carta de Recomendação, sinaliza-se aos Participantes quais processos operacionais e internos demandam revisão, aperfeiçoamento e fortalecimento.

### PRINCIPAIS TEMAS DAS 12 CARTAS DE RECOMENDAÇÃO EMITIDAS EM 2025

TEMAS	NORMAS	ENVOLVIDOS	QUANTIDADE
<b>Controles Internos</b>	RCVM 62 e RCVM 35	Participante	7
<b>Apontamentos de Auditoria</b>	RCVM 35, RCVM 32 e Regulamento de Balcão	Participante	5
<b>Total</b>			<b>12</b>

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (PADS)

São procedimentos administrativos para apurar e, quando necessário, punir infrações às normas que supervisionamos e fiscalizamos.

Em 2025, foram instaurados 16 PADs, dos quais 10 tramitaram pelo Rito Sumário, sendo 3 relacionados à ausência de ordens e 7 ao descumprimento do dever de pessoas vinculadas operarem por intermédio do Participante ao qual estão vinculadas. Um PAD foi instaurado pelo Rito Sumaríssimo. Os outros 5 PADs tramitaram pelo Rito Ordinário, originados em atividades de supervisão conduzidas pelo Departamento de Autorregulação.

Em 2025, foram encerrados 20 PADs, sendo 19 por julgamento e 1 por meio da celebração de Termo de Compromisso.

### RESUMO DOS PADS ENCERRADOS EM 2025



O PAD visa adequar as condutas dos supervisionados aos padrões necessários à preservação da integridade do mercado.

A condenação em um PAD pode resultar na aplicação de advertência, multa, suspensão (até 90 dias úteis) e inabilitação temporária (até 20 anos).

Tanto na fase prévia à instauração do PAD quanto em qualquer momento até o julgamento em primeira instância, podem ser firmados Termos de Compromisso, pelos quais o Participante se compromete a:

- cessar a prática considerada irregular;
- adotar medidas para evitar a reincidência; e
- indenizar terceiros de eventuais prejuízos.

Cabe ao Conselho de Autorregulação analisar, aceitar ou recusar as propostas de Termo de Compromisso. Em 2025, foram firmados 6 Termos de Compromisso com Defendentes de 3 PADs.

Após o encerramento do PAD e em caso de celebração de Termo de Compromisso, os respectivos documentos são publicados para [consulta no site da BSM](#), observada a proteção de eventuais dados pessoais e demais informações sensíveis.

### **Papel do Conselho de Autorregulação nos PADs**

Além de ser responsável pelo julgamento dos PADs, o Conselho de Autorregulação analisa a jurisprudência dos casos julgados. Isso contribui para o nosso compromisso de preservar um mercado mais íntegro, transparente e justo.

### **Enforcement para Assessores de Investimento**

No exercício de 2025, as atividades de supervisão e Enforcement resultaram na adoção de diversas medidas para assessores de investimento, com o objetivo de orientar, corrigir condutas e, quando necessário, responsabilizar infrações às normas do mercado de capitais.

Dessa forma, em relação aos assessores de investimentos, foram direcionadas 27 Cartas de Alerta, do total de 73 emitidas. Ademais, dos 20 PADs instaurados em 2025, 10 foram instaurados em face de assessores de investimentos.

Nos casos que envolveram atuação irregular do escritório de assessor de investimentos, os respectivos diretores também foram responsabilizados, nos termos da Resolução da CVM 178, em razão do dever de fiscalização e da responsabilidade pelas infrações cometidas no âmbito do escritório.

## NOVO REGULAMENTO PROCESSUAL

Reforçando o compromisso com a transparência e segurança jurídica no mercado de capitais, em dezembro de 2025 a BSM publicou a nova versão de seu Regulamento Processual, com início de vigência a partir de janeiro de 2026.

A nova versão contempla, em síntese, as alterações descritas a seguir, além de aprimoramentos de redação.

- Não serão consideradas consultas, para os fins do artigo 2º, questionamentos recebidos e respondidos pela BSM em procedimento distinto, seja por endereço eletrônico, telefonema, em reuniões ou outras situações análogas.
- O pedido de audiência relacionados às atividades sujeitas à supervisão da BSM será dirigido ao Conselho de Autorregulação e será analisado pelo Presidente do Conselho de Autorregulação.
- No curso de medida de Enforcement, ocorrendo reestruturação societária, ou transferência de carteiras de clientes entre Participantes do mesmo grupo, a responsabilidade por eventuais irregularidades, inclusive no cumprimento

de Planos de Ação ou eventuais recorrências, poderá ser considerada, pela BSM, transferida ao sucessor do Participante, que passará a responder integralmente em substituição ao Participante original.

- A Carta de Recomendação é destinada a hipóteses de menor impacto ou gravidade, enquanto a Carta de Alerta é destinada a hipóteses de maior impacto ou gravidade ou em casos de recorrência que não demande medida disciplinar mais gravosa.
- Delimitação de hipóteses mais específicas para cabimento de recurso em face de Carta Alerta.
- Possibilidade de retratação do Diretor de Autorregulação com relação ao conteúdo da Carta de Alerta, que poderá ser exercida antes da submissão do recurso ao Conselho de Autorregulação da BSM.
- Prazo mínimo de antecedência para a formulação, pelo Defendente, de pedido de audiência no âmbito de um PAD.
- Na hipótese de impossibilidade de utilização do

Portal BSM, o Defendente deverá comprovar à BSM, em prazo estabelecido no Regulamento Processual, a ocorrência da situação e solicitar o envio de documentos e o acesso aos autos do PAD por outros meios.

- Previsão expressa das hipóteses de preclusão e revelia no âmbito do PAD.
- Possibilidade de o Diretor de Autorregulação, ao aditar o Termo de Acusação, atribuir ao PAD rito processual distinto, se necessário, por meio de decisão fundamentada que constará do próprio aditamento, situação em que será aberto novo prazo para apresentação de defesa pelo Defendente.
- Gravação da sessão de apreciação de proposta de Termo de Compromisso.
- Publicação do Termo de Encerramento no site da BSM após o encerramento do PAD.
- Os documentos publicados após o encerramento do PAD permanecerão disponíveis no site da BSM por cinco anos e, depois desse prazo, serão mantidos exclusivamente em arquivos internos da BSM.

# Dados, indicadores e inteligência de supervisão

O ano de 2025 foi marcado por evolução tecnológica. A BSM aprimorou as suas plataformas de *Market Surveillance* e *Dados e Analytics*, transferindo a sua principal infraestrutura de geração de alertas, indicadores e serviços de dados do ambiente *on-premises* para a nuvem.

Esse movimento envolveu a migração de cerca de 200 processos de dados de alertas de supervisão, indicadores, serviços de dados para as áreas. Essa transformação estrutural ampliou a eficiência operacional, reduzindo gargalos e aumentando a velocidade na extração de informações. Além disso, abriu caminho para a implementação de modelos sofisticados de machine learning e inteligência artificial, capazes de identificar padrões, relações e comportamentos atípicos, que antes exigiam esforços manuais muito maiores. O ganho obtido posiciona a BSM em uma rota de contínua inovação, fortalecendo o uso estratégico de dados nas atividades de supervisão.

Adicionalmente, a equipe de Dados seguiu no desenvolvimento dos processos automatizados de tratamentos e testes do MC<sup>2</sup>D, bem como na ampliação da arquitetura de solução para utilização também em ambiente de nuvem. Dada à constante ampliação do mercado e o consequente aumento das informações transitadas entre os Participantes e a BSM, realizamos relevante melhoria do ambiente, trazendo os processos de dados para uma arquitetura mais robusta e escalável.

## Soluções em IA que geram ganho de eficiência

A BSM criou mais um tipo de serviço de dados para obtenção de insights e aprofundamento das análises de supervisão das diversas áreas com o uso de agentes de inteligência artificial. Denominado de BSM Helper, essa iniciativa ocorre através de salas de dados em forma de chats, na qual os analistas conseguem interagir utilizando linguagem natural e obtendo respostas que usam dados temáticos, o que traz mais produtividade e eficiência.

## INTELIGÊNCIA DE SUPERVISÃO

A área de Inteligência de Supervisão evoluiu de maneira expressiva em 2025. Aumentamos o número de processos de análises baseadas em insights extraídos de indicadores e dados especializados – crescimento que reflete a maturidade e o desenvolvimento do nosso ecossistema analítico. Passamos a operar com um conjunto robusto de aproximadamente 600 indicadores estruturados em processos de dados desenhados para identificar atipicidades estatísticas, comportamentos anômalos e riscos para o mercado. Esses indicadores são relacionados a diversos temas, como negociação, cadastro, posição/custódia/transferências, produtos, Participantes e outros.

Entre os temas de ampliação dos processos de análise estão: RCVM 160, diretos, concentração de abertura de contas cadastrais de investidores, leilão, operação de mesmo comitente – OMC, pessoas proibidas de operar, clubes de investimento, entre outros.

Durante o ano de 2025, identificamos a oportunidade de atuar de forma mais preventiva diante de possíveis oportunidades de melhoria nos processos de supervisão dos Participantes. Nesse sentido, estruturamos uma nova frente de trabalho voltada à atuação direta junto a essas

instituições. O objetivo é comunicar, ajustar e prevenir ocorrências, fortalecendo a aderência às melhores práticas de supervisão.

Nessa dinâmica, a equipe de Dados, por meio de seus alertas de monitoramento, identifica eventuais pontos de atenção e aciona o Participante para compreender as causas e avaliar as justificativas apresentadas. Quando são identificadas necessidades de ajuste, o Participante estabelece um plano de ação, cuja execução passa a ser acompanhada pela BSM, que monitora a diligência e a efetividade das medidas adotadas.

Além do avanço quantitativo, aprimoramos a qualidade das interações com os Participantes. Intensificamos diálogos técnicos para entender as causas das atipicidades apontadas pelos indicadores, apoiando tanto o processo de supervisão, quanto o aperfeiçoamento dos próprios controles internos das instituições. **Esse ciclo virtuoso – análise, diálogo, melhoria – fortalece o papel da BSM como agente orientador e como promotor de melhores práticas.** Essa frente permite que a BSM tenha maior tempestividade na identificação de inovações, novas práticas e a possíveis fragilidades em controles dos supervisionados.

## AUTOMATIZAÇÕES E APRIMORAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E AUDITORIA

Em linha com a estratégia de elevar a produtividade e reduzir esforços operacionais manuais, o ano de 2025 foi um divisor de águas na automação de processos e no aprimoramento de serviços utilizados pelas áreas de Auditoria e de Acompanhamento de Mercado.

Aumentamos o escopo de supervisão por meio da criação de novos alertas, dados especializados e indicadores, sendo:

- **6 novos alertas e dados especializados** desenvolvidos para temas específicos, ampliando a capacidade de detecção de padrões atípicos;
- **10 automatizações e novos serviços de dados**, que substituíram tarefas operacionais repetitivas por fluxos

automatizados, liberando analistas para atividades de maior valor agregado;

- **6 aprimoramentos de alertas existentes**, aprimorando lógica, precisão e qualidade das sinalizações feitas aos times de supervisão;
- **10 novos dashboards e consultas padronizadas**, entregues de forma integrada para todas as áreas da BSM, permitindo uma visualização rápida e consistente dos dados mais relevantes.

Essas iniciativas consolidaram um ambiente analítico mais ágil e escalável, além de reforçarem a integração entre áreas ao disponibilizar bases, métricas e visualizações para uso nos processos de autorregulação.

Evoluímos também na frente de desenvolvimento de serviços usando dados não estruturados, ou seja, arquivos de texto. Foram criados relatórios automatizados, cujo modelo é aplicado a um conjunto grande de Participantes, com a adaptação do conteúdo de acordo com cada remetente.

Essa frente proporciona ganho de eficiência e redução de risco operacional significativo com relação ao tempo de elaboração do conteúdo. O resumo de indicadores de MC<sup>2</sup>D enviado aos Participantes é um exemplo desse tipo de iniciativa. A BSM utiliza esse tipo de processo em outros relatórios padronizados.

## Soluções em IA que geram ganho de eficiência

Outra iniciativa desenvolvida pela equipe de Dados foi a integração de processos de avaliação de documentos não estruturados (PDF) com a inteligência artificial da plataforma de IA da B3. A solução permite que um lote de documentos seja utilizado em um agente para obtenção de respostas à um conjunto de perguntas que são estruturadas em forma de checklist. Isso permite a análise de documentos de forma mais rápida e menor esforço dos analistas.

## INOVAÇÃO

O mercado de capitais no Brasil tem experimentado crescimento acelerado, trazendo novos desafios para a atividade de autorregulação. Em resposta a esse cenário dinâmico, nossa equipe está comprometida com a inovação, utilizando tecnologias de ponta e abordagens criativas para encontrar soluções eficazes. Com a implementação de sistemas avançados de monitoramento, análise de dados e colaboração, estamos não apenas acompanhando as mudanças, mas **liderando verdadeiramente o caminho para um mercado mais seguro e transparente.**

A BSM atuou na adaptação de sua arquitetura tecnológica e de processos de dados em linha com as necessidades e a evolução dos produtos, sistemas e arquiteturas de dados da B3. Ao longo de 2025, foram realizadas diversas iniciativas de modernização de sistemas e aplicações, bem como o desenvolvimento de novos produtos que impactaram processos de dados e foram adaptados para garantir o bom funcionamento e a continuidade dos processos de supervisão. Tais frentes demonstram o compromisso da BSM com a inovação e resiliência.



# PROTEÇÃO DOS PARTICIPANTES E INVESTIDORES

- Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3
- Normas de Supervisão, Notas de Orientação e outros Comunicados

# Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3

O MRP continua sendo um dos principais instrumentos de proteção ao investidor no mercado de capitais brasileiro. Mantido pela B3 e administrado pela BSM, o mecanismo garante o ressarcimento por perdas comprovadas decorrentes de ações ou omissões de Participantes, seus administradores e prepostos, relacionadas à intermediação de operações, serviços de custódia e liquidação.

Em 2025, o MRP passou por avanços significativos que reforçam sua eficiência e abrangência.

- Automatização dos processos de análise e decisão, reduzindo prazos e aumentando a previsibilidade das etapas por meio do novo sistema do MRP Digital.
- Integração com bases regulatórias e sistemas internos, com maior consistência e agilidade na validação das informações.
- Aprimoramento da comunicação com investidores, com painéis interativos e notificações em tempo real sobre o andamento das solicitações.
- Expansão da cobertura do MRP.

## EXPANSÃO DA COBERTURA DO MRP E NOVO REGULAMENTO MRP

Em 2025, a BSM comunicou a ampliação da cobertura do MRP para operações com derivativos de Balcão com Contraparte Central (CCP) registrados no Mercado de Balcão Organizado da B3.

Com o desenvolvimento do mercado de balcão e o aumento do número de investidores pessoa física, a B3 deliberou pela ampliação da cobertura do MRP para operações com derivativos com CCP nesse ambiente, agregando valor e um diferencial relevante para investidores e Participantes.

Essa iniciativa pautou-se em cuidadoso estudo conduzido pela BSM e pela prévia aprovação regulatória. Importante destacar que a ampliação da cobertura do MRP para esse grupo específico de

valores mobiliários não exigiu novo chamamento à contribuição dos Participantes.

Para refletir essa mudança e incorporar outros aprimoramentos redacionais, a BSM promoveu alterações no [Regulamento do MRP](#) e publicou a [Resolução do Conselho de Autorregulação da BSM nº 01/2025](#).



## NOVO SISTEMA DO MRP DIGITAL

Em continuidade ao seu processo de modernização e atualização tecnológica, a BSM anunciou o lançamento do novo sistema do MRP Digital em junho de 2025. O novo sistema proporciona experiência mais moderna, intuitiva e completa aos investidores e aos Participantes dos mercados organizados administrados pela B3, atualizado com as melhores práticas de mercado e soluções tecnológicas, fortalecendo o MRP como importante mecanismo de proteção aos investidores.

Entre as inovações tecnológicas implementadas, destacam-se:

- migração do sistema para ambiente de *cloud computing*;
- possibilidade de acesso por meio de dispositivos móveis; e
- implementação de segurança cibernética atualizada e elementos de navegabilidade orientado à melhor experiência dos usuários.

## PRECEDENTES QUALIFICADOS

A BSM divulgou os primeiros Precedentes Qualificados do MRP, com fundamento nos artigos 36 a 41 do atual Regulamento do MRP, que refletem o entendimento pacificado sobre assuntos abordados em decisões reiteradas no âmbito do MRP.

Os Precedentes Qualificados estão organizados em Temas Repetitivos e Súmulas, e cada registro inclui as seguintes informações: **(i)** tese aprovada; **(ii)** situação a que se aplica; **(iii)** circunstâncias fáticas; **(iv)** precedentes; **(v)** fundamentos determinantes; e **(vi)** dispositivos normativos.

O Catálogo de Precedentes Qualificados foi organizado com o objetivo de facilitar o acesso aos precedentes pelo mercado,

promovendo transparência e eficiência na consulta de Temas Repetitivos e Súmulas relacionadas ao MRP.

➤ [Acesse o Catálogo de Precedentes Qualificados do MRP clicando aqui.](#)



TABELA 8 – O MRP EM 2025

Solicitações recebidas	355
Solicitações concluídas	291
Número de ressarcimentos	32
<b>Volume dos ressarcimentos</b>	<b>R\$ 751.922,52</b>

TABELA 9 – TEMAS DAS SOLICITAÇÕES RECEBIDAS

Demais temas	177
Liquidação compulsória	71
Falha de plataforma	54
Ordens	53
<b>Total</b>	<b>355</b>

Em constante busca pelo aumento de eficiência, implementamos ao longo dos últimos anos uma série de melhorias em toda a esteira do MRP, desde o sistema para envio da solicitação até a devolutiva com o investidor, passando pelo processo de análise. O resultado foi o menor estoque de solicitações em análise da história da BSM.

Iniciamos o ano de 2025 com 14 processos em aberto e encerramos com 3.

### Indícios de irregularidades

Os pedidos de reembolso do MRP representam fonte de informação e inteligência para a BSM. Durante a análise das solicitações de ressarcimento, é possível, em algumas situações, identificar sinais de irregularidades, o que nos ajuda a aprimorar nossas práticas de monitoramento do mercado e de supervisão e fiscalização dos Participantes. Essa interação colabora para o aumento de nossa eficácia e desempenho, além de contribuir para a preservação da integridade do mercado e proteção dos Participantes e investidores.

# Normas de Supervisão, Notas de Orientação e outros Comunicados

Como parte do nosso papel de autorregulação, supervisão e fiscalização, elaboramos Normas de Supervisão e Notas de Orientação, com o objetivo de dar transparência ao mercado sobre os deveres a serem cumpridos, a forma de supervisão e fiscalização da BSM e eventuais consequências do não cumprimento das regras. Esses documentos também orientam os Participantes sobre as melhores práticas para o cumprimento de suas obrigações.

As regras de cumprimento obrigatório pelos Participantes e passíveis de supervisão pela BSM são descritas em documentos conhecidos como **Normas de Supervisão**. Já as indicações de melhores práticas são comunicadas pela BSM como **Notas de Orientação**.

Durante 2025, nos empenhamos em identificar normas que geravam dúvidas no mercado e que demandavam esclarecimentos para que os Participantes pudessem cumpri-las devidamente. Com base nessas constatações, desenvolvemos e/ou atualizamos as Normas de Supervisão e Notas de Orientação para dissipar essas dúvidas.

Além disso, publicamos Comunicados Externos, um instrumento de comunicação oficial destinado a informar os agentes de mercado sobre assuntos relevantes

relacionados à supervisão e demais atividades desempenhadas pela BSM. Esses comunicados podem abranger uma variedade de temas, como atualizações sobre normas e procedimentos, esclarecimentos sobre práticas de mercado, alertas sobre fraudes ou irregularidades, e informações sobre eventos e iniciativas da BSM.

Ao longo do ano, publicamos 6 Normas de Supervisão, 1 Nota de Orientação e 15 Comunicados Externos.

## Normas de Supervisão publicadas em 2025

### Resultado e Dispensa dos Participantes das Auditorias Regulares e Procedimento a ser Observado em Pedido de Prorrogação de Prazo

Informa a metodologia, atualizada para o ano de 2025, para apresentação do resultado das auditorias e critérios de dispensa.

### Cadastro de Clientes

Reforça as regras, procedimentos, controles internos, deveres e responsabilidades dos Participantes em relação ao cadastro de clientes, considerando a regulação e as diretrizes vigentes da CVM e as normas emitidas pela B3.

### Auditorias no ano 2026

Informa a metodologia, atualizada para o ano de 2026, para apresentação do resultado das auditorias e critérios de dispensa, revogando a Norma de Supervisão 02/2025.

### Controles Internos

Destaca os deveres e procedimentos de monitoramento que devem ser observados pelos Participantes relativos à manutenção de controles internos que atendam à regulação e às diretrizes vigentes determinadas pela CVM e pela B3.

### PLD/FTP

Reforça os deveres de monitoramento e comunicação que devem ser observados pelos Participantes sobre prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), tendo em vista a regulação e as diretrizes vigentes da CVM, bem como as normas emitidas pela B3, e revoga o Comunicado Externo 004/2020-DAR-BSM, de 21/09/2020.

### Transferência de Informações Relacionadas à Remuneração e Conflitos de Interesse (Resolução CVM 179)

Busca destacar os deveres de monitoramento e comunicação que devem ser observados pelos Participantes sobre a necessidade de transparência de informações relacionadas à remuneração e a conflitos de interesse pertinentes à atividade de intermediação pelos Participantes, tendo em vista a regulação e as diretrizes vigentes da CVM, bem como as normas emitidas pela B3.

## Notas de Orientação publicadas em 2025

### Transferência de valores mobiliários e ativos financeiros depositados com troca de titularidade

Objetiva endereçar as boas práticas para o tratamento, avaliação e validação das solicitações de transferência de valores mobiliários e ativos financeiros depositados com troca de titularidade, tendo em vista a regulamentação vigente, especialmente as regras e diretrizes da CVM.

## Comunicados Externos publicados em 2025

### Destaques da Câmara Consultiva da BSM no ano de 2024

Comunica a publicação de documento contendo os principais temas e contribuições trabalhados pela Câmara Consultiva da BSM em prol da integridade do mercado de capitais, ao longo de 2024.

### Publicação do novo Guia BSM “O que esperar de uma Auditoria”

Informa a publicação do novo Guia BSM “O que esperar de uma Auditoria”, elaborado com o propósito de fornecer uma visão detalhada sobre o processo de auditoria conduzido pela BSM, bem como o seu escopo e metodologia.

### Manual de Layout de Arquivos e Trilhas – versão 2.4

Divulga a publicação da versão 2.4 do Manual de Layout de Arquivos e Trilhas, contendo formatos, conteúdos e periodicidade dos Arquivos e Trilhas, que devem ser entregues pelos Participantes do Listado B3.

### Publicação pela BSM dos precedentes qualificados no âmbito do MRP

Divulga os primeiros precedentes qualificados, com fundamento nos artigos 36 a 41 do atual Regulamento do MRP, para decisões proferidas em processos de MRP.

### Lançamento da Trilha de Conhecimento BSM – Cadastro

Anuncia o lançamento da Trilha de Conhecimento BSM – Cadastro, um material que reúne um conjunto de conteúdos temáticos, elaborados por especialistas e disponibilizados em linguagem didática e em formatos de fácil acesso.

### Novo Guia de Parâmetros para Caracterização da Prática de Churning no Brasil

Divulga o Guia de Parâmetros para Caracterização da Prática de Churning no Brasil, atualizando os estudos e orientações divulgados ao mercado em 2011.

### Novo Sistema do MRP Digital

Anuncia o lançamento do novo sistema do MRP Digital, disponível a partir de 23/06/2025.

### Ampliação da cobertura do MRP para operações envolvendo derivativos de balcão com CCP da B3 e alterações no Regulamento do MRP e na Resolução do Conselho de Autorregulação da BSM

Informa a ampliação da cobertura do MRP para derivativos com contraparte central) em mercado de balcão organizado da B3 e divulga as alterações do Regulamento do MRP e da Resolução do Conselho de

Autorregulação da BSM 01/2025, que visam refletir a mencionada extensão da cobertura do MRP, além de outros aprimoramentos de cunho redacional e de forma.

### **Trilha de Conhecimento BSM – Controles Internos**

Anuncia o lançamento da Trilha de Conhecimento BSM sobre Controles Internos, composto por nove vídeos curtos e um conteúdo escrito, todos elaborados por especialistas e disponibilizados em linguagem didática e em formatos de fácil consumo.

### **Percentual de Ausência de Ordens para Objetivação de Medida Sancionadora e Critérios para Seleção de Amostra de Ordens em Auditorias Regulares a partir de 2026**

Comunica que o percentual de ausência de ordens para objetivação de medida sancionada passa a ser de 2%,

inclusive, a partir de 2026, bem como estabelece os critérios para seleção de amostra de ordens que serão utilizados nas auditorias regulares.

### **Programas de Educação Continuada (PEC)**

Informa que as Trilhas de Conhecimento BSM passam a pontuar para a atualização das certificações do Programa de Qualificação Operacional (PQO), da B3, e de Assessor de Investimento (AI), da Ancord.

### **“Relatório Executivo de Auditoria” – Auditorias Regulares e “Informativo Semestral do MC²D”**

Anuncia a criação de dois informativos para auxiliarem os Participantes da B3, quais sejam, o Relatório Executivo de Auditoria – Auditorias Regulares e o Informativo Semestral do MC²D.

### **Manual de Layout de Arquivos e Trilhas – versão 3.0**

Divulga a publicação da versão 3.0 do Manual de Layout de Arquivos e Trilhas, contendo formatos, conteúdos e periodicidade dos Arquivos e Trilhas, que devem ser entregues pelos Participantes do Listado e do Balcão B3.

### **Alterações no Regulamento Processual e do Regulamento do MRP da BSM**

Divulga as novas versões do Regulamento Processual e do Regulamento do MRP, com início de vigência a partir de 02/01/2026.

### **Trilha de Conhecimento BSM – Mercado de Balcão Organizado**

Comunica o lançamento da Trilha de Conhecimento BSM sobre Mercado de Balcão Organizado, composto por vídeos curtos e textos didáticos feitos por especialistas.

Para facilitar a consulta e o acesso às Normas de Supervisão e às Notas de Orientação, a BSM disponibiliza dois documentos: o Catálogo de Normas de Supervisão e o Catálogo de Notas de Orientação, que reúnem a íntegra das normas vigentes e são atualizados permanentemente no site.

Em 2025, esses catálogos também passaram a contar com versões em inglês, igualmente disponíveis no site da BSM.

# ORIENTAÇÃO AO MERCADO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

- Atendimento e Relacionamento
- Orientação a investidores e Participantes
- Formação BSM
- BSM nas redes sociais
- Interações com a imprensa

# Atendimento e Relacionamento

## ATENDIMENTO

Em 2025, a área de atendimento passou por importantes transformações que aumentaram a eficiência, a integração e a qualidade das comunicações. Implementamos novas ferramentas e estratégias que resultaram em uma gestão mais ágil e eficaz, beneficiando as equipes internas e, especialmente, os usuários finais.

## DESTAQUES DAS ENTREGAS

### Integração dos indicadores de atendimento

Integramos os dados de telefone e e-mail na ferramenta de atendimento, criando dashboards personalizados para todas as áreas da BSM. Além disso, implementamos um relatório de pendências que permite o acompanhamento em tempo real das demandas e a gestão dos prazos acordados.

### Portabilidade e unificação das comunicações

Consolidamos o atendimento telefônico em uma única ferramenta, proporcionando maior autonomia e controle na comunicação, com redução de custos e aumento das funcionalidades.

### Gestão de e-mails

Implementamos automação para bloqueio de e-mails indesejados, resultando em 4.867 e-mails bloqueados em 2025. Dos mais de 22 mil e-mails recebidos, 95,37% foram tratados e respondidos no mesmo dia.

### Otimização do atendimento telefônico

Adotamos medidas que resultaram na redução de mensagens de voz em 51,66% e de chamadas perdidas em 44,44%. Adicionalmente, nossa taxa de atendimento passou de 48,63% em 2024 para 65,4% em 2025, aumento de 34,50%.

## Padronização de templates de resposta

Desenvolvemos templates para respostas de e-mail, garantindo agilidade e consistência nas comunicações. Elaboramos Guias de resposta para atendimento. Ampliamos as guias de consulta no **Copilot**, facilitando o acesso a informações em tempo real.

## Relacionamento

A área de Relacionamento teve papel fundamental na aproximação entre os Participantes e a BSM, atuando de forma estratégica na facilitação e condução de diversas ações, entre elas:

- realização de reuniões para esclarecimento de ofícios e de dúvidas relacionadas a assuntos regulatórios;
- visitas de aproximação junto aos Participantes;

- organização de treinamentos presenciais e remotos;
- contato proativo para comunicação de novidades relevantes;
- suporte no acesso e na utilização do Portal BSM;
- condução do processo de onboarding de novas instituições nos mercados organizados administrados pela B3; e
- acompanhamento de encontros periódicos entre os times da B3, BSM e os Participantes regulados em processos de aquisições, migrações e tombamentos.

Com o objetivo de aprimorar a gestão dos processos de Relacionamento, em 2025 foi implantada a ferramenta de CRM (Customer Relationship Management) da BSM, que trouxe, entre outros benefícios:

- registro do histórico e das atas das reuniões realizadas com os

Participantes (aproximadamente 450 reuniões com Participantes em 2025);

- controle e acompanhamento das demandas de Relacionamento (mais de 500 demandas relacionadas a Participantes e mais de 100 demandas internas em 2025);
- consolidação do cadastro de contatos e de Participantes;
- geração automatizada de indicadores de acompanhamento.

Além disso, a equipe de Relacionamento realizou outras entregas relevantes, tais como:

- elaboração e publicação do documento de boas práticas em aquisições, migrações e processos de tombamento, reunindo os principais pontos de atenção a serem observados antes, durante e após essas iniciativas;
- desenvolvimento, em parceria

com o time de dados, de um painel para acompanhamento de informações relacionadas à migração de clientes em processos de tombamento, incluindo dados de custódia, negociação e contas ativas; e

- implementação de lembretes automatizados para acompanhamento de prazos de resposta a ofícios.

No âmbito interno, a equipe de Relacionamento foi responsável por promover a integração entre as áreas técnicas, liderando e mediando reuniões periódicas e estruturando fluxos de troca de informações no Departamento de Autorregulação.

## Canal de denúncias

Contamos com um **canal** específico para denúncias, aberto para que investidores, profissionais de mercado, Participantes e outros interessados possam enviar informações que

ajudem na apuração de indícios de irregularidades nos mercados organizados administrados pela B3. Independentemente do anonimato optado pelo denunciante, todas informações recebidas pela BSM em quaisquer de seus canais de denúncia são protegidas por sigilo.

O canal é uma importante fonte de informação para as nossas atividades de fiscalização.

» Saiba mais no tópico “Atendimento e Relacionamento”.

TABELA 10 – DENÚNCIAS RECEBIDAS POR CANAL




 Portal BSM	156
 E-mail	50
 Outros	3
<b>Total</b>	<b>209</b>

TABELA 11 – DENÚNCIAS RECEBIDAS POR TEMA

Operações atípicas	85
Insider Information	30
Condições artificiais de demanda, oferta ou preço	25
Atuação irregular de profissional de mercado	23
Manipulação de preços	13
Falhas de plataforma	10
Indícios de lavagem de dinheiro	7
Churning	3
Falhas de controle	2
Fraude	2
Descumprimento de deveres fiduciários	1
Empresas listadas	1
Suitability	1
Outros	6
<b>Total</b>	<b>209</b>

TABELA 12 – DENÚNCIAS RECEBIDAS POR TIPO DE DENUNCIADO\*

Investidor	163
Ativo	139
Participante	28
Assessor de investimento	9
Gestora de fundos	7
Operador	5
Produto renda fixa	2
Fundo	1
Empresa listada	1
Outros	48
<b>Total</b>	<b>403</b>

\* Cada denúncia pode ter mais de um denunciado.

TABELA 13 – DENÚNCIAS RECEBIDAS  
POR TIPO DE DENUNCIANTE

Participante	160
Investidor	32
Empresa listada	2
Regulador	2
B3	1
Operador	1
Outros	11
<b>Total</b>	<b>209</b>

#### Site

 [bsmsupervisao.com.br](https://bsmsupervisao.com.br)

#### Canais de denúncias

 WhatsApp: 55 11 5039-7521

 [denuncia@bsmsupervisao.com.br](mailto:denuncia@bsmsupervisao.com.br)

#### E-mail

 [bsm@bsmsupervisao.com.br](mailto:bsm@bsmsupervisao.com.br)

 [mrp@bsmsupervisao.com.br](mailto:mrp@bsmsupervisao.com.br)

 [denuncia@bsmsupervisao.com.br](mailto:denuncia@bsmsupervisao.com.br)

 [relacionamentobsm@bsmsupervisao.com.br](mailto:relacionamentobsm@bsmsupervisao.com.br)

 [atendimento.reguladores@bsmsupervisao.com.br](mailto:atendimento.reguladores@bsmsupervisao.com.br)

 [encarregadodados@bsmsupervisao.com.br](mailto:encarregadodados@bsmsupervisao.com.br)

#### Redes sociais da B3

 [b3\\_oficial](https://www.instagram.com/b3_oficial)

 B3 – Brasil, Bolsa, Balcão

 [@B3\\_Oficial](https://twitter.com/B3_Oficial)

 B3

 [@bolsadobrasil](https://www.youtube.com/@bolsadobrasil)

#### Telefone

 **(11) 2565-6200**

Nosso horário de atendimento é das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira.

# Orientação a investidores e Participantes

A orientação ao mercado continua sendo um dos nossos pilares de atuação. No cumprimento do nosso dever de supervisão e fiscalização, constatamos que os Participantes têm o desejo genuíno de fazer o certo e que a maioria das inobservâncias acontecem por desconhecimento ou desinformação.

Em 2025, ampliamos o nosso alcance por meio do desenvolvimento de **Trilhas de Conhecimento BSM**, conjunto de conteúdos temáticos, elaborados por especialistas e disponibilizados, para todos os públicos interessados, em linguagem didática e em formatos de fácil acesso, diretamente em nosso [site](#).

Acreditamos que investidores bem-informados também contribuem para um mercado hígido, pois, ao fazer valer os seus direitos, elevam os padrões do mercado, alimentando um ciclo virtuoso.

Com essa combinação de eventos presenciais, parcerias educacionais estratégicas e trilhas de conhecimento, intensificamos nossas ações educacionais voltadas aos nossos diversos públicos.

Em 2025, realizamos 46 ações educacionais entre workshops, treinamentos *in company*, treinamentos internos, participação em congressos, trilhas de conhecimento e cursos ministrados com entidades parceiras: B3, Insper, Ibmecc e IPLD.

TABELA 14 – **EVENTOS E TREINAMENTOS**

TIPO DE EVENTO	QUANTIDADE DE EVENTOS	QUANTIDADE DE PESSOAS IMPACTADAS
Workshops	3	1.769
Treinamentos internos	7	387
Treinamentos in company	7	677
Parcerias educacionais	4	7.074
Trilhas de Conhecimento BSM	4	2.390
Palestras e Outros	21	3.532

## Workshop sobre Cadastro de Clientes

Em 16 de abril de 2025, realizamos o Workshop sobre Cadastro de Clientes, que reuniu 947 profissionais, para tratar dos temas e/ou assuntos listados abaixo.

- Cuidado com o processo cadastral, inclusive com a validação das informações declaradas pelo cliente em sua ficha.
- Adequada identificação do cliente (processo para garantir que a pessoa que está abrindo a conta é quem diz ser) é imprescindível.
- Checagem nas listas restritivas é fundamental e inegociável. Algumas das listas são proibitivas para manutenção do relacionamento com as pessoas nelas indicadas.
- Segmentação dos clientes em linha com a SBR da instituição é um bom caminho para um monitoramento diferenciado de acordo com o risco do cliente.
- Evolução do cadastro do cliente a partir da evolução de seu transacional também parece ser uma alternativa para processos eficientes e para a redução do custo de observância.
- Pontuação para Programa de Educação Continuada (PEC).

## Trilhas de Conhecimento BSM e Programas de Educação Continuada

Durante o evento, lançamos a Trilha de Conhecimento BSM, conjunto de conteúdos temáticos, elaborados por especialistas e disponibilizados, para todos os públicos interessados, em linguagem didática e em formatos de fácil acesso.

Em reconhecimento à importância dos temas e da qualidade dos conteúdos, as Trilhas de Conhecimento BSM passaram a pontuar para a atualização das certificações do Programa de Qualificação Operacional (PQO) da B3 e de Assessor de Investimento (AI) da Ancord.

O vídeo do evento e as apresentações realizadas estão disponíveis em nosso [site](#).

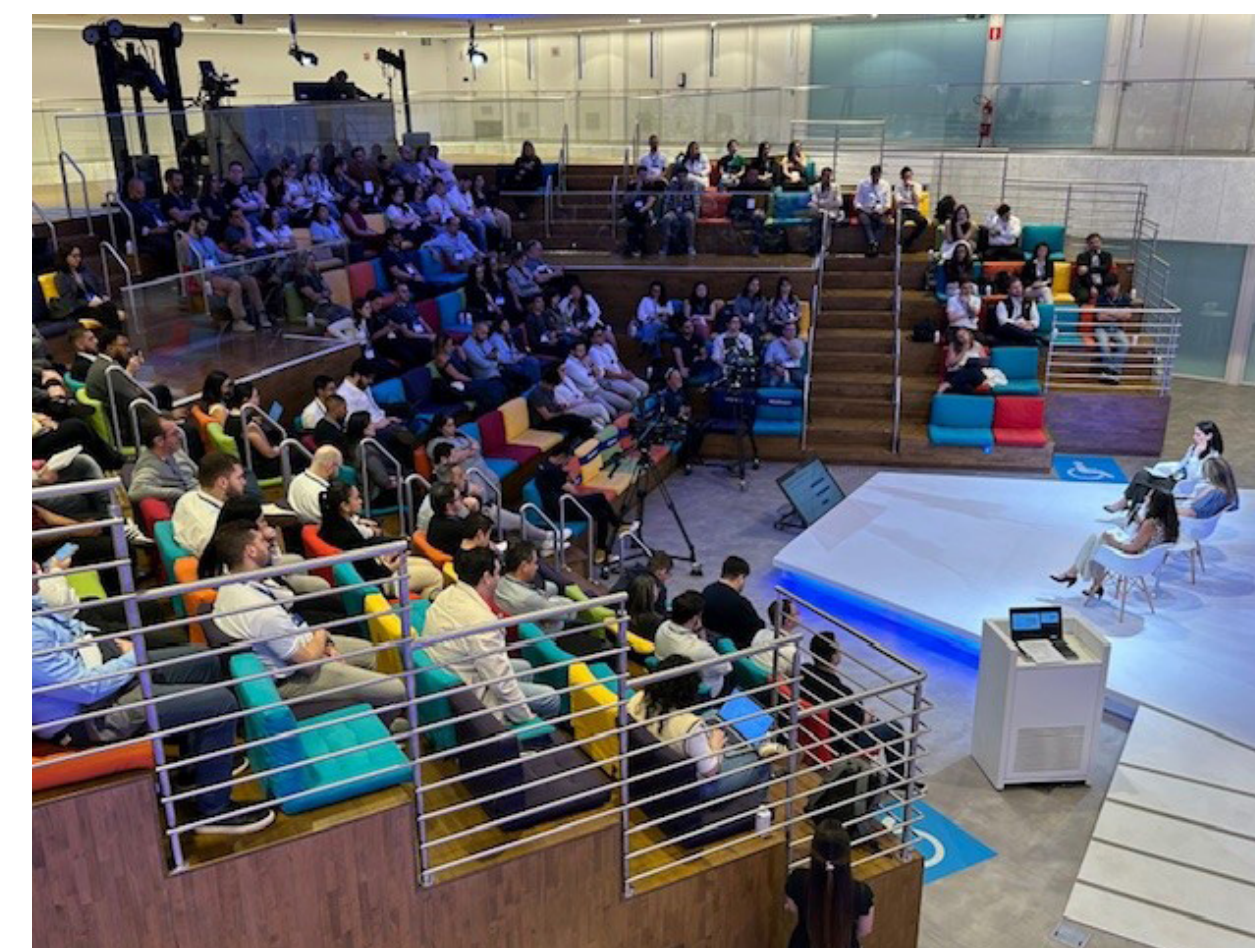


## Workshop “Diretrizes sobre Metodologia de Supervisão e Controles Internos”

Em 25 de agosto de 2025, a BSM realizou um workshop voltado para evoluções regulatórias e boas práticas de supervisão. O encontro reuniu 461 profissionais, entre presencial e remoto, para apresentar as principais mudanças previstas para 2026. Os destaques do workshop foram:

- atualização da Norma de Supervisão de Auditoria 2026, incluindo novos critérios para dispensa de auditoria e exigência de autodeclarações assinadas pelos diretores responsáveis;
- uso do MC<sup>2</sup>D como insumo para auditorias, com prazo de envio dos arquivos até o décimo dia útil do mês, sob pena de descumprimento de obrigação;
- revisão dos critérios para medidas sancionadoras;
- painel sobre a Resolução CVM 179;
- aprimoramento da metodologia de monitoramento de práticas de layering e spoofing; e
- pontuação para o PEC.

O vídeo do evento e as apresentações realizadas estão disponíveis em nosso [site](#).

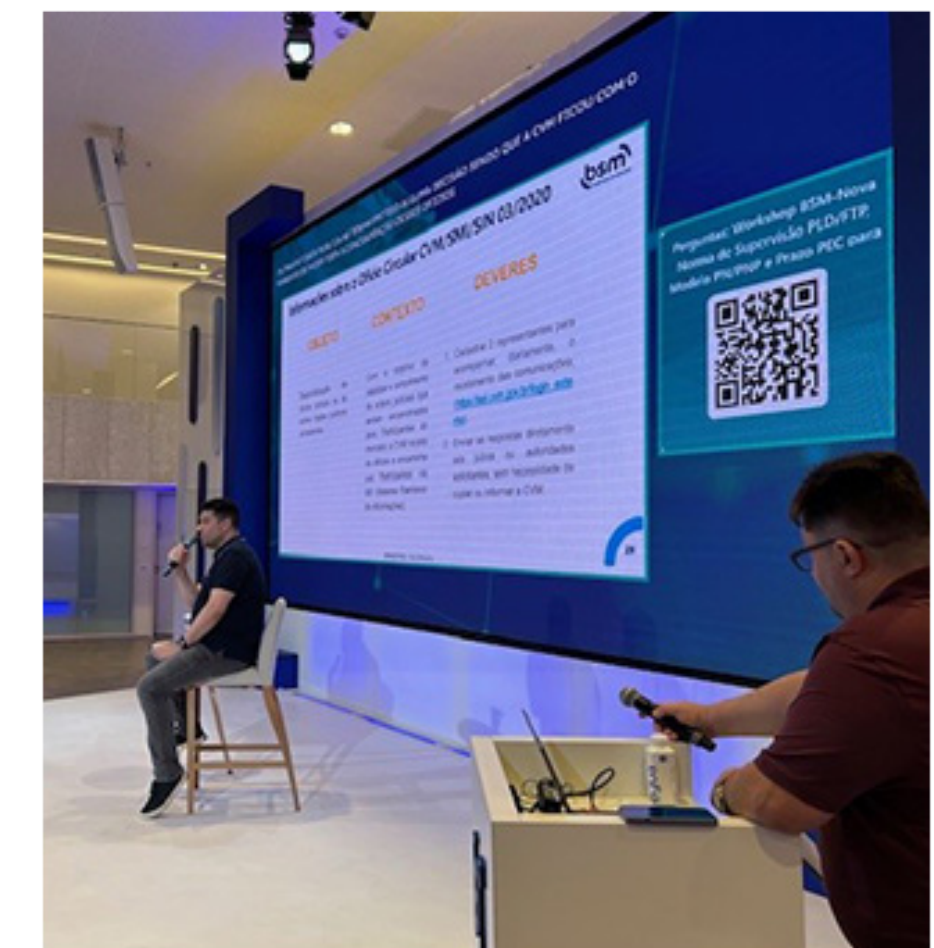
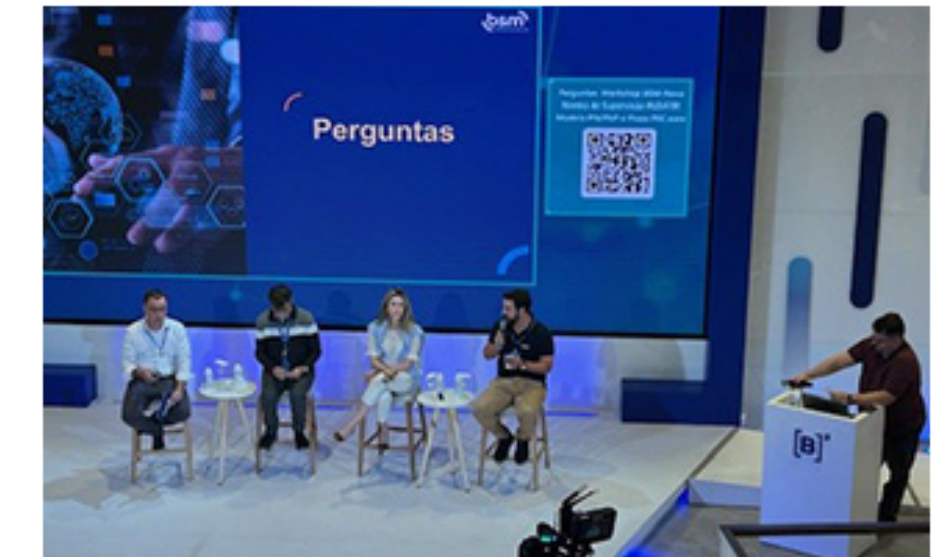


## Workshop sobre a Nova Norma de Supervisão PLD/FTP, Modelo PNP/PN e Prazo PEC para AI

Em 7 de outubro de 2025, a BSM reuniu 361 profissionais do mercado para debater as principais evoluções regulatórias e de supervisão previstas para 2026. O evento abordou os tópicos listados a seguir.

- Nova Norma de Supervisão de PLD/FTP, consolidando orientações sobre prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas, com foco na alta administração, avaliações contínuas de risco e indicadores de efetividade.
- Atualizações do modelo PN/PNP, trazendo maior clareza sobre responsabilidades, obrigações cadastrais e procedimentos para atualização de informações.
- Programa de Educação Continuada, apresentado pelo diretor da Ancord, alertando sobre o ciclo de recertificação que se encerra em 2026 e os prazos para evitar cancelamentos.
- Relatório executivo do MC<sup>2</sup>D, comparando desempenho dos Participantes e reforçando a integridade dos dados enviados.
- Cumprimento dos ofícios circulares da CVM, com ênfase em bloqueio judicial de ativos e transparência na oferta de produtos de balcão.
- Pontuação para Programa de Educação Continuada (PEC).

O vídeo do evento e as apresentações realizadas estão disponíveis em nosso [site](#).



## Guia de Auditorias BSM

Acreditamos no poder da orientação e troca de conhecimento para a manutenção da integridade do Mercado. Pensando nisso, recentemente, lançamos o Guia “[O que esperar de uma Auditoria](#)”.

Como o próprio nome diz, o documento esclarece conceitos e procedimentos em torno do tema, trazendo informações sobre cada etapa do processo de supervisão por auditoria. Esse é o oitavo Guia BSM de Orientação ao Mercado.



## Guia de Churning

Em sua segunda edição, o [Guia BSM de Parâmetros para Caracterização da Prática de Churning no Brasil](#) orienta os Participantes sobre os critérios e parâmetros que devem ser observados para identificar a prática de churning – uma operação fraudulenta caracterizada pelo giro excessivo de carteiras de investimento com o intuito de gerar comissões indevidas. A nova versão incorpora benchmarks internacionais e atualiza os indicadores técnicos, como o Turnover Ratio (TR) e o Cost-Equity Ratio (CE), com base em dados recentes do mercado brasileiro.

»» [Todos os guias de orientação ao mercado estão disponíveis em nosso site.](#)

## Boas Práticas em Aquisições, Migrações e Tombamentos

Resultado de muita observação e da experiência acumulada ao longo dos anos, o documento traz uma coletânea dos principais pontos a serem observados antes, durante e após os processos de fusões, incorporações e aquisições de direitos. Trata-se de um levantamento não exaustivo, com a finalidade de promover reflexões e destacar processos críticos que devem ser considerados em cenários de migração e tombamento de Participantes.

»» [Saiba mais sobre esse documento. Clique aqui.](#)



## 7º Congresso Internacional do IPLD

A BSM foi apoiadora do [7º Congresso Internacional do IPLD](#), que teve como tema central “Como PLD-FTP, Integridade e ESG estão redefinindo os negócios”.

O evento reuniu representantes de importantes instituições ligadas ao tema, como COAF, Polícia Federal, Banco Central, CVM, associações de mercado, instituições financeiras, além de lideranças de segmentos que trazem contribuições sobre temas da atualidade. Os painéis online desta e das edições anteriores podem ser acessados [aqui](#).



## Novas funcionalidades no site BSM

Em 2025, lançamos uma funcionalidade que aperfeiçoa a forma como os usuários acessam informações sobre PADs e o MRP. Agora, além da tradicional pesquisa por filtros, é possível realizar buscas por palavras-chave dentro dos documentos relacionados a cada processo, garantindo maior agilidade e precisão.

A consulta está organizada por tipo de processo. Consulte aqui: [MRP | PAD](#)

Com essa funcionalidade oferecemos informações acessíveis para todos os públicos.

- Participantes do mercado: mais clareza sobre normas e decisões aplicáveis.
- Investidores: acesso rápido a informações que reforçam a confiança no mercado.
- Advogados e profissionais do setor: suporte para análises jurídicas e pareceres com base em decisões anteriores.
- Sociedade em geral: mais transparência e fortalecimento da autorregulação.

A BSM preparou vídeos [tutoriais](#) para apoiar nas consultas.

# Formação BSM

Acreditando no valor das iniciativas de educação como ferramenta de desenvolvimento do mercado, incorporamos à nossa estratégia a formação de profissionais para atuar no dever de monitoramento do mercado de capitais.

## Trilhas de Conhecimento

Comprometida em promover o conhecimento amplo e público aos Participantes da B3, em 2025 a BSM passou a publicar um material que reúne um conjunto de conteúdos temáticos, elaborados por especialistas e disponibilizados em linguagem didática e em formatos

de fácil acesso, chamados de **Trilhas de Conhecimento**. Essa atuação reforça seu papel na educação e fiscalização dos Participantes, garantindo a conformidade com as regras, integridade e boas práticas.

Em 2025, foram publicadas as seguintes Trilhas de Conhecimento:

- Trilha de Conhecimento: **Sobre a BSM**
- Trilha de Conhecimento: **Controles Internos**
- Trilha de Conhecimento: **Cadastro**
- Trilha de Conhecimento: **Balcão**

Devido à sua relevância, a partir de outubro de 2025 as Trilhas de Conhecimento BSM passaram a pontuar para a atualização das certificações Programa de Qualificação Operacional (PQO) da B3 e de Assessor de Investimento (AI) da Ancord.

Cada trilha concluída contabiliza 3 (três) pontos no Programa de Educação Continuada (PEC) da B3 e 3 (três) pontos no PEC de Assessor de Investimento (AI) da Ancord, contribuindo diretamente para a manutenção das certificações exigidas dos profissionais que atuam nos mercados administrados pela B3.

Os temas das trilhas são escolhidos de acordo com a relevância do momento e com as lacunas de conhecimento identificadas no mercado durante as nossas atividades de auditoria e supervisão.

Desde o início do projeto desenvolvemos quatro trilhas.

<b>Sobre a BSM</b>	<b>Controles Internos</b>	<b>Cadastro</b>	<b>Mercado de Balcão Organizado</b>
--------------------	---------------------------	-----------------	-------------------------------------

### **Curso para Jornalistas 2025**

Durante a última semana de agosto ocorreu mais uma edição do Programa Vozes B3, que tem como principal objetivo fortalecer a marca B3 e engajar profissionais da comunicação para que eles gerem conteúdos sobre nossos produtos e serviços. A BSM marcou presença, mostrando a importância da autorregulação para a manutenção da integridade do nosso mercado. Participaram dessa rodada influenciadores e jornalistas numa semana intensa, com muitas palestras e visitas pela B3.



**DUPLICATAS**    **ANÁLISE TÉCNICA E FUNDAMENTALISTA**  
**VALUATION**    **MERCADO DE AÇÕES E ÍNDICES**  
**MERCADOS DERIVATIVOS**    **FINANÇAS VERDES**  
**GESTÃO DE RISCO**    **RENTA FIXA NA B3**    PF NÃO RESIDENTE  
**FUNDOS**    **POR DENTRO DA B3**  
DADOS NOS MERCADOS DE CAPITAIS    **ETFs**  
**MERCADO DE CÂMBIO E COMMODITIES**  
**COBERTURA JORNALÍSTICA NO MERCADO FINANCEIRO**    REGULAMENTAÇÃO E GOVERNANÇA  
MERCADOS INTERNACIONAIS

## Semana Enef 2025 – Estratégia Nacional para Educação Financeira

Entre os dias 12 e 18 de maio, ocorreu a [12ª Semana de Educação Financeira](#), iniciativa na qual diversas instituições realizam ações gratuitas, voltadas ao público em geral, com objetivo de promover a educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal.

O tema central de 2025 foi “**Educação Financeira para Crianças e Jovens: Preparando a Sociedade para Escolhas Conscientes**”.

Durante a semana, a CVM lançou vídeo de alerta sobre CFD/Forex, uma das iniciativas em parceria com B3, Instituto Planejar e Ancord.

A BSM esteve presente realizando palestras e mostrando a importância da autorregulação para manutenção da integridade dos mercados organizados administrados pela B3.

Conheça a **Enef** [aqui](#).

## BSM marca presença em evento sobre Carreiras

Ao lado de importantes entidades do nosso mercado – CVM, Ancord, Anbima e Apimec, a BSM esteve presente no debate sobre Carreiras, organizado pelo Insper, em 17 de outubro.



## 35ª edição do Workshop Integrativo (WI)

Nos dias 20 e 21 de agosto, a BSM marcou presença na 35ª edição do Workshop Integrativo (WI), realizado na Escola Politécnica da USP. O evento, reconhecido como a **maior feira de recrutamento da América Latina**, reuniu dezenas de empresas e milhares de estudantes universitários em busca de oportunidades.

## BSMovers – o programa de estágio da BSM



Acreditando na importância de atrair, formar e manter talentos, estruturamos o novo Programa de Estágio, chamado BSMovers.

Durante o programa, os estagiários passam por diferentes áreas, sendo acompanhados por tutores experientes que orientam seu desenvolvimento técnico e comportamental. Eles também têm contato com atividades variadas que envolvem a nossa autorregulação.

**Formar profissionais completos. Esse é mais que o objetivo do programa; é o nosso compromisso com a BSM do futuro.**

## Curso BSM e Insper: *Market Surveillance e Compliance* – Regras do Mercado Brasileiro

Em parceria com a escola Insper, demos andamento ao curso “*Market Surveillance e Compliance* – Regras do Mercado Brasileiro”, que busca capacitar profissionais para atuarem na supervisão do mercado de capitais. A iniciativa trata de temas como:

- abordagem baseada em risco;
- políticas e controles internos;
- prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP);
- monitoramento de cadastro e transações nos mercados de bolsa e balcão, além dos conteúdos sobre Enforcement.

Ministrado por especialistas, o curso proporciona uma compreensão profunda das práticas essenciais para a atividade de monitoramento no mercado brasileiro.

### **Parceria BSM, B3 e Ibmecc: Programa de Formação em Supervisão de Mercados**

Programa elaborado para profissionais de finanças que buscam aprimorar gestão e monitoramento de riscos, supervisão de transações e dinâmica de controles internos.

Em linha com o nosso pilar de Orientação, formação de profissionais e conhecimento, os Participantes do programa têm contato com os princípios e regras dos mercados da B3 e seu contexto de aplicação, sendo capazes de avaliar a eficácia dos controles internos e estratégias de *compliance* implementadas, propondo melhorias ou ajustes necessários para garantir a conformidade e mitigar riscos operacionais.

### **Treinamentos in company**

São treinamentos feitos sob medida para uma demanda específica de um Participante de mercado. Ao longo do ano, realizamos sete rodadas, em que tratamos, especialmente, de temas relacionados à Supervisão de Mercado de Balcão e à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP). Nesses encontros, esclarecemos dúvidas e orientamos sobre as diligências a serem observadas para cumprimento das normas.

### **Treinamentos Internos**

Além dos eventos externos, em 2025 realizamos uma série de treinamentos voltados ao desenvolvimento dos nossos profissionais.

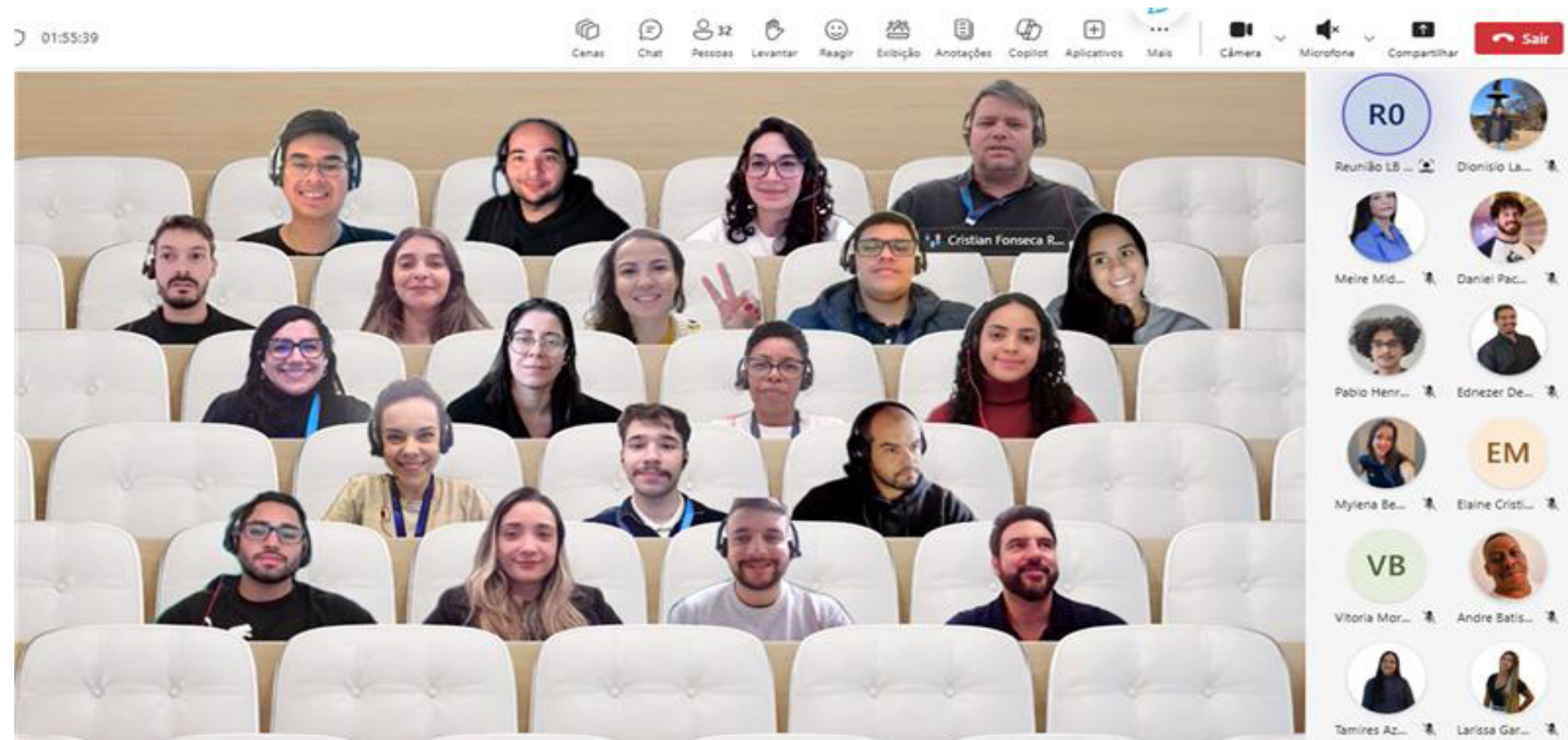
### **Encontro dos BSMers**

Participamos de um Estudo de Caso com o professor Ricardo Humberto Rocha, doutor em Finanças e Administração pela USP, professor de Finanças do Insper, Conselheiro Educacional da Ancord e consultor em diversas entidades certificadoras.



## Conectando com a BSM

Voltado aos novos profissionais do grupo B3 e aberto a todos que desejam conhecer melhor sobre a BSM, o treinamento faz parte do nosso onboarding. Ao longo do ano, foram realizadas quatro rodadas, alcançando 231 profissionais.



## Curso interno de Market Surveillance

Acreditando que conhecimento tem mais valor quando compartilhado, nos dias 2, 3, 9 e 10 de dezembro, 91 colaboradores participaram do treinamento ministrado por líderes e referências da casa.

Durante as 10 horas de curso, abordamos os temas abaixo, com apresentação de casos reais.

- **Aula 1** – Introdução à autorregulação de mercados organizados e Enforcement
- **Aula 2** – Tecnologia, Dados e IA
- **Aula 3** – Manipulação e condições artificiais, práticas não equitativas
- **Aula 4** – Operações Fraudulentas, insider, Auditoria de Supervisão de Operações e Ofertas

# BSM nas redes sociais

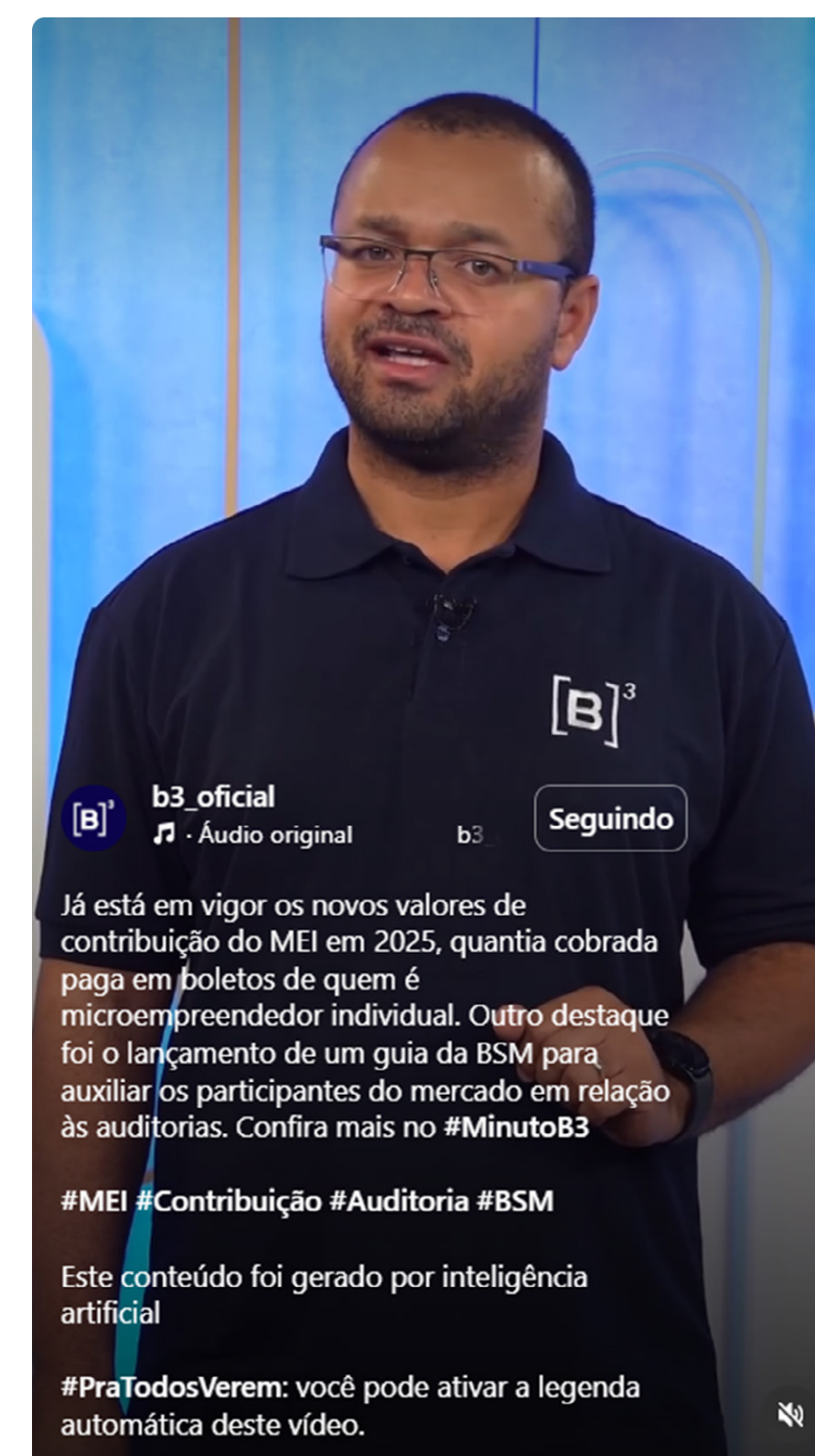
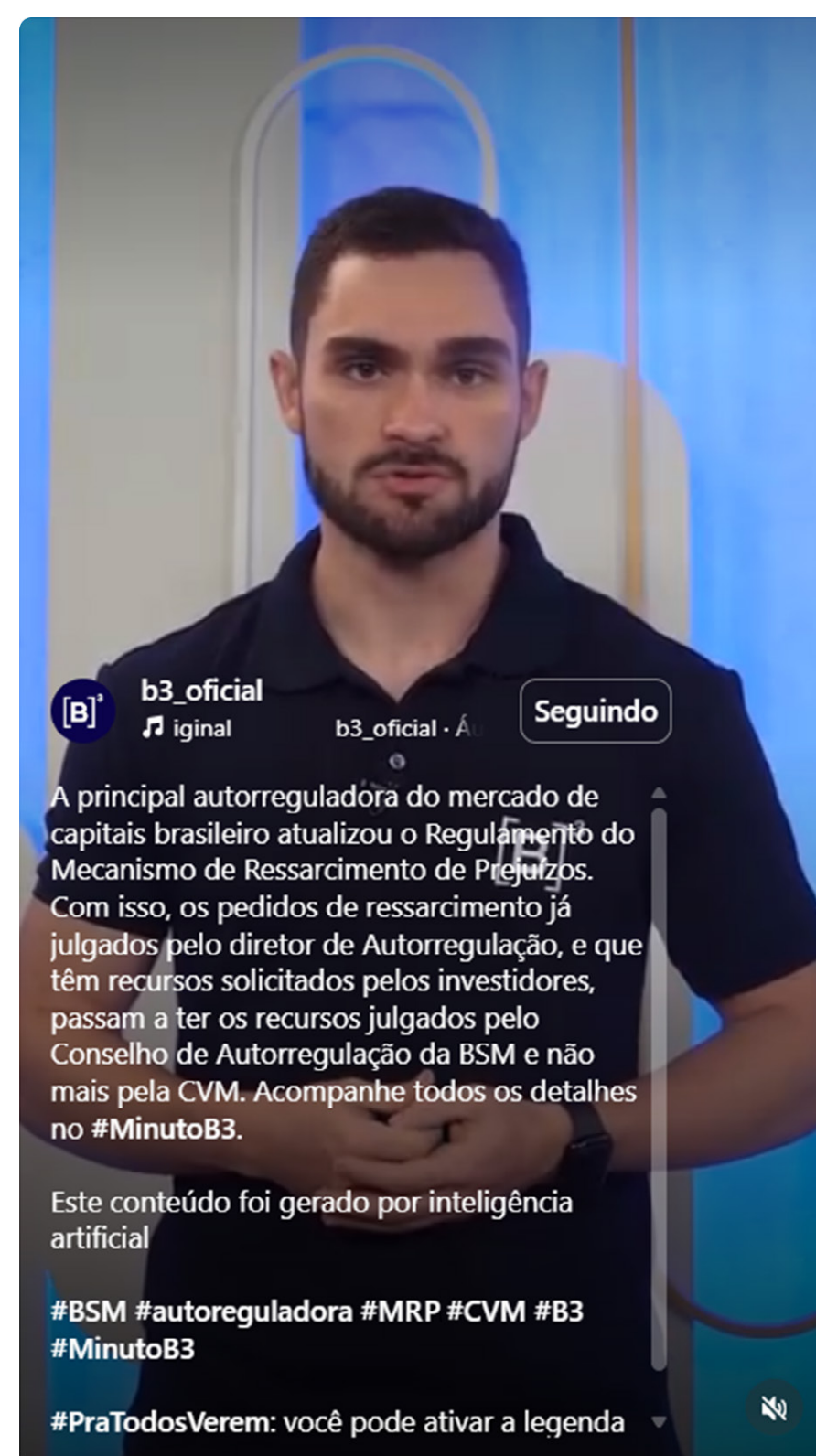
Aproveitamos o alcance das redes sociais da B3 para divulgar nossas atividades e fortalecer nossas ações de orientação aos investidores e Participantes.



## Minuto B3

O Minuto B3 foi responsável por levar informações relevantes para a pessoa física.

Com foco principal no **Instagram**, o formato atingiu mais de 13 mil pessoas.





### **Trilha de Conhecimento BSM**

No LinkedIn, a estratégia é reforçar o papel da BSM no mercado, com foco no público B2B. Alcançando mais de 7 mil contas, o conteúdo teve um engajamento de 15,4%, muito superior à média da página, de 2,2%.



### **BSM no YouTube**

Com conteúdo mais técnico e profundo, o Youtube foi responsável por entregar educação para o mercado, atingindo, aproximadamente, mil pessoas.

# Interações com a imprensa

Como a principal entidade autorreguladora do mercado, também disponibilizamos pautas e entrevistas para imprensa, como forma de difundir orientações a investidores e Participantes de mercado.

## Nossas mensagens-chave

**A BSM é a principal autorreguladora do mercado de capitais brasileiro.com foco na integridade, transparência e confiança do mercado.**

**A BSM investiu em melhorias de processos, tecnologia e comunicação, tornando a análise e o julgamento das solicitações ao MRP mais ágeis e eficazes.**

**A BSM reforçou a orientação ao mercado sobre churning, destacando a responsabilidade dos Participantes na identificação e no monitoramento de operações atípicas.**

**As auditorias da BSM têm caráter preventivo e educativo, permitindo a correção de falhas antes da adoção de medidas sancionatórias.**

## Principais divulgações

### O ESTADO DE S. PAULO

DESCE

Pedidos de ressarcimento  
feitos por investidores caem



A BSM Supervisão de Mercados, principal autorreguladora do mercado de capitais brasileiro, registrou 299 solicitações de investidores querendo reaver perdas em 2024, dentro do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP). Foi uma redução de 10% em relação a 2023. O valor dos ressarcimentos realizados somou R\$ 820 mil.



# PARA CONSULTAR

- Composição do Conselho de Autorregulação ao final de 2025
- Membros da Câmara Consultiva de Mercado (Participantes da B3)
- Créditos

# Composição do Conselho de Autorregulação ao final de 2025<sup>1</sup>

---

**Carlos Cezar Menezes \*** (Presidente)

---

**José Flávio Ferreira Ramos** (Vice-Presidente)

---

**Aline de Menezes Santos**

---

**Eliana Ambrósio Chimenti \***

---

**João Vicente Soutello Camarota**

---

**Luciane Ribeiro \***

---

**Marcus de Freitas Henriques \***

---

**Murilo Robotton Filho \***

---

**Sergio Odilon dos Anjos \***

---

<sup>1</sup> As biografias resumidas dos conselheiros estão disponíveis no nosso [site](#).

\* Conselheiros independentes.

# Membros da Câmara Consultiva de Mercado (Participantes da B3)

**Alessandra Konda**

MORGAN STANLEY CTVM S.A.  
Presidente da Câmara

**Julia Duarte**

XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.  
Vice-Presidente da Câmara

**André Eduardo Demarco**

BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS

**Anamaria Pimenta**

SANTANDER CCVM S.A.

**Bruno Oliveira**

J.P. MORGAN CCVM S.A.

**Claudio Moura**

GRUPO SAFRA

**Ede Antonio Gasperin**

CORRETORA GERAL VC LTDA.

**Eduardo Borro**

ITAÚ CV S.A.

**Gustavo Caldas da Silva**

BANCO C6 S.A.

**Izabel Santiago**

BTG PACTUAL CTVM S.A.

**Janine Heineman**

NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.

**Jon Andreescu**

CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA.

**José Flávio Ferreira Ramos**

CONSELHO DE AUTORREGULAÇÃO DA BSM

**José Ricardo Pinheiro**

TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA.

**Juliana Figueiredo**

ATIVA INVESTIMENTOS

**Julio Cesar Cuter**

CITIBANK S.A.

**Kathia Autuori**

GOLDMAN SACHS DO BRASIL CTVM S.A.

**Magda Melo de Souza**

MERRILL LYNCH S.A. CTVM

**Marcelo dos Santos**

BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA.

**Marcelo Okura**

UBS BRASIL CCTVM S.A.

**Paulo Sergio Pereira**

ÁGORA CTVM S.A.

**Peter Klein**

IDEAL CTVM

**Thenille Cupertino**

GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S.A.

**Willian Moreira Amaral**

DAYCOVAL CTVM LTDA.

# Créditos

## **DIREÇÃO GERAL**

André Eduardo Demarco

## **GESTÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES**

César Henrique de Mendonça,  
Fátima Guerra, Glauber Facão Acquati,  
Marcelo Rodrigues dos Santos e  
Patrícia Nagami Murakami

## **COORDENAÇÃO DE CONTEÚDO**

Aryel Alice Zapparoli, Claudia Miranda Godio  
e Ronaldo Castanha

## **COORDENAÇÃO DE DADOS**

Cássio Teixeira, Patricia Nagami Murakami,  
Rafael Fernandes e Vinicius Silva

## **REDAÇÃO**

Aryel Zapparoli, Claudia Miranda Godio e  
Ronaldo Castanha

## **REVISÃO**

Otávio Maia e Rose Jordão

## **DIAGRAMAÇÃO**

Ricardo Favoretto Santana



# **BSM Supervisão de Mercados**

Relatório de Asseguração Limitada do  
Auditor Independente para Atendimento da  
Resolução nº 135/22 à Comissão de  
Valores Mobiliários - CVM Relacionado ao  
Relatório de Prestação de Contas das  
Atividades Realizadas pela BSM Supervisão  
de Mercados Relativo ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DO AUDITOR INDEPENDENTE PARA ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 135/22 À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM RELACIONADO AO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS

---

Aos Administradores da  
BSM Supervisão de Mercados  
São Paulo - SP

### Introdução

Fomos contratados para emitir um relatório de asseguarção limitada em atendimento ao requerimento estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM no artigo 67 da Resolução nº 135 de 10 de junho de 2022 sobre o Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM Supervisão de Mercados ("BSM") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### Responsabilidades da Administração

A Administração da BSM é responsável por:

- Selecionar e estabelecer critérios adequados para a elaboração das informações constantes no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM Supervisão de Mercados.
- Prestar informações sobre as atividades realizadas e pela exatidão das informações apresentadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM Supervisão de Mercados.
- Desenhar, implementar e manter controle interno sobre as informações relevantes para a preparação das informações constantes no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM Supervisão de Mercados, que estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações constantes no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM Supervisão de Mercados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com base nos trabalhos de asseguarção limitada conduzidos com base na norma brasileira NBC TO 3000 - Trabalhos de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000 - "Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information", emitida pelo "International Auditing and Assurance Standards Board - IAASB". Essa norma requer o cumprimento pelo auditor de exigências éticas, independência e demais responsabilidades referentes a ela, inclusive quanto à aplicação da Norma Brasileira de Controle de Qualidade (NBC PA 01) e, portanto, a manutenção de sistema de controle de qualidade abrangente, incluindo políticas documentadas e procedimentos sobre o cumprimento de requerimentos éticos, normas profissionais e requerimentos legais e regulatórios aplicáveis.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Um trabalho de asseguarção limitada conduzido de acordo com a norma brasileira NBC TO 3000 (ISAE 3000) consiste principalmente em indagações à Administração e a outros profissionais da BSM que estão envolvidos na elaboração das referidas informações, assim como pela aplicação de procedimentos analíticos para obter evidências que nos possibilitem concluir, na forma de asseguarção limitada, sobre as informações tomadas em conjunto. Um trabalho de asseguarção limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que o levem a acreditar que as informações divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM Supervisão de Mercados referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tomadas em conjunto, podem apresentar distorções relevantes.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de que os controles internos não foram apropriadamente desenhados e implementados ou não operaram efetivamente. Nossos procedimentos incluíram a obtenção do entendimento das principais funções e atividades realizadas pela entidade, previstas no artigo 67, item III da referida Resolução, e a averiguação das informações contidas nas seções do Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas abaixo descritas.

## **Integridade do mercado**

### **I. Auditoria**

Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas às auditorias realizadas e divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM para o mercado de bolsa e para o mercado de balcão, com os registros disponibilizados pela BSM e efetuamos uma amostra sobre a relação de auditorias realizadas, no exercício de 2025, selecionada aleatoriamente. Verificamos a emissão pela BSM dos seguintes relatórios:

- Relatórios de auditorias regulares realizadas nos participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;
- Relatórios de auditorias indiretas realizadas nos participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;
- Relatórios referentes a processos de auditoria pré-operacional na admissão de novos participantes nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;
- Relatórios de auditorias específicas realizadas nos participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e
- Relatórios de auditorias de follow-up realizadas nos participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

### **II. Supervisão de Mercados**

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para a supervisão de mercado e por indicadores por meio de indagações à Administração;
- Confrontamos a quantidade das análises realizadas e divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, para o mercado de bolsa e para o mercado de balcão, com os relatórios e registros auxiliares disponibilizados pela BSM; e
- Com base em uma amostra de ocorrências e irregularidades identificadas do exercício, selecionada aleatoriamente, verificamos as cartas de encerramentos, notificações e respostas aos ofícios, memorandos/pareceres e relatórios de análise de comportamento.

## III. Enforcement

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para processos administrativos e termos de compromissos por meio de indagações à Administração;
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas às Cartas de Recomendação, Cartas de Determinação, Cartas de Alerta e Processos Administrativos elaborados e divulgados no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, para os agentes e participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com os registros disponibilizados pela BSM; e
- Com base em uma amostra de ocorrências selecionada aleatoriamente, obtivemos a documentação dos processos administrativos instaurados e concluídos pela BSM, bem como a emissão dos termos de compromissos e o envio de cartas de Recomendação, Determinação e de Alerta aos participantes que atuam nos mercados organizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

## IV. Dados, Indicadores e inteligência de supervisão

- Obtivemos entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas pelo Secretariado e Apoio Administrativo por meio de entrevistas com os principais responsáveis da área.

### **Proteção dos participantes e investidores**

#### I. Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (“MRP”) da B3

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para ressarcimento de prejuízos por meio de indagações à Administração;
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas ao MRP divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, para os agentes e participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com os registros disponibilizados pela BSM; e
- Com base em uma amostra de ocorrências selecionada aleatoriamente, verificamos as reclamações e ressarcimentos realizados durante o exercício.

#### II. Normas de Supervisão, Notas de Orientação e Outros Comunicados

- Obtivemos as normas de supervisão, notas de orientação e demais comunicados, observamos o seu conteúdo e suas datas de publicação e a respectiva vigência das documentações.

### **Orientação ao mercado e formação de profissionais**

#### I. Atendimento e relacionamento - Canal de Denúncias

- Obtivemos o entendimento sobre a estrutura do canal de denúncias, bem como as principais funções e atividades realizadas por meio de indagações à Administração;
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas ao canal de denúncias registrada gerencialmente, com base nos registros disponibilizados pela BSM, com a divulgada no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM; e
- Com base em uma amostra selecionada aleatoriamente, inspecionamos a evidência dos registros de denúncias recebidas referentes ao atendimento e relacionamento.

## II. Orientação a investidores e participantes

- Obtivemos o entendimento sobre a estrutura de treinamento e capacitação da BSM, bem como as principais funções e atividades realizadas por meio de indagações à Administração;
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas aos treinamentos realizados com a divulgada no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, com base nos registros disponibilizados pela BSM; e
- Com base em uma amostra selecionada aleatoriamente, inspecionamos a evidência da realização dos treinamentos referente a formação de profissionais orientação a investidores e participantes.

### Alcance e limitações

Os procedimentos executados em trabalho de asseguarção limitada variam em termos de natureza e época e são menores em extensão do que em trabalho de asseguarção razoável. Consequentemente, o nível de segurança obtido em trabalho de asseguarção limitada é substancialmente menor do que aquele que seria obtido se tivesse sido executado um trabalho de asseguarção razoável. Caso tivéssemos executado um trabalho de asseguarção razoável, poderíamos ter identificado outros assuntos e eventuais distorções que podem existir nas informações constantes no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM referente a 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, não expressamos uma opinião sobre essas informações.


Este relatório de asseguarção limitada, de acordo com o propósito descrito no primeiro parágrafo, destina-se exclusivamente ao uso da Administração da BSM, para cumprimento de norma estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e não deve ser apresentado nem distribuído a terceiros para qualquer utilização.

### Conclusão

Com base nos procedimentos realizados descritos neste relatório e nas evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações apresentadas nas seções: Integridade do mercado; Proteção dos participantes e investidores; e Orientação ao mercado e formação de profissionais, descritas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM Supervisão de Mercados, acima apresentadas, não sejam adequadas.

São Paulo, 19 de março de 2026

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº [REDACTED]

  
[REDACTED]  
Contador  
CRC nº [REDACTED]